ANNO LXXVI — Sabbado 5 de Maio de 1900 — NUMERO 10[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por trez mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$000
Por trez mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 DE MAIO, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 25 minutos da noite, expedido ás 9 horas e 26 minutos e entregue ás 9 horas e 35 minutos).

Na Camara foram proclamados os deputados, por Sergipe, os Srs Sylvio Romero, Doria, Fausto Cardoso e Joviniano; pelo Amazonas, Carlos Marcellino, Sá Peixoto e Gabriel Serej ; por Minas, Carneiro e Rezende; e pelo Maranhão, Guedelha, Christino e Cunha Martins.

— A policia teve denuncia de que varios anarchistas tentavam contra a existencia de altos personagens, por occasião das festas do centenario.

Em consequencia foram presos cinco italianos, que eram dirigidos pelo individuo de nome Valentim, vindo de Buenos-Ayres, para executar o plano assentado nesse proposito.

— Foi reformado o patrão-mór do Arsenal de Marinha dessa cidade, Antonio Conrado.

— Hoje á noite o presidente da Republica dá um banquete ao embaixador portuguez, general Cunha.

— Amanhã abre-se o Congresso Nacional.

— A taxa cambial fechou a 8 5|16.

LISBOA, 2 de Maio.

Os republicanos agitam-se aqui contra o governo, por haver permittido passagem de tropas inglezas pelo territorio portuguez.

RIO DE JANEIRO, 3 de Maio, ás 11 horas e 25 minutos do dia (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos da noite, expedido ás 8 horas e 47 minutos e entregue ás 8 horas da manhã de 4).

A mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da Republica, informa ser lisongeiro o estado das relações internacionaes, encarecendo a importancia da visita do general Roca; e que aguarda, quanto ás questões pendentes, a decisão guiannas franceza e ingleza.

Refere-se aos acontecimentos do Acre até a dissolução do Estado independente; e declara que continuam as negociações com a Italia e a França no que concerne á reducção dos impostos sobre o café.

Allude á conspiração monarchista e á peste bubonica em S. Paulo: insiste na necessidade da reforma eleitoral de modo que assegure a representação das minorias; na reforma judiciaria e na conveniencia de melhorar a policia.

Lembra os trabalhos de fortificações que se executaram, mostrando a necessidade de encarar as questões do alistamento e do codigo penal militar; aponta o adiantamento dos trabalhos da repartição do material de marinha.

Declara que a estrada de ferro Central do Brazil nunca foi objecto de operação alguma, e que a respeito das finanças, o regimen dos emprestimos e dos deficits conduzio o paiz ao convenio *funding loan*, que entende ser o melhor caminho para economia e desenvolvimento da renda do governo, que está apparelhado para entrar no regimen dos pagamentos integraes no exterior, sem recorrer ao credito, nem pedir novos sacrificios aos contribuintes.

Declara mais, que o Thesouro resgatou 72.000:000$000 em papel moeda e 11.000:000$000 em lettras do Thesouro; que este anno o resgate será ainda maior, por serem as dividas do ultimo exercicio muito reduzidas; e que a liquidação das dividas do Banco da Republica augmentou os fundos de garantia do resgate, tendo o governo trocado por titulos brazileiros externos, que foram amortisados, 7.000.000 libras em titulos uruguayos.

Declara ainda que a renda publica subio perto de 20.000 contos em ouro, 302.000 em papel; e que, descontadas as despezas, haverá o saldo de 17.000 contos em papel e 5.000 em ouro.

RIO DE JANEIRO, 3 de Maio ás 6 horas e 5 minutos da tarde, (recebido na estação as 11 horas e 45 minutos da noite, expedido as 11 horas e 47 minutos e entregue as 8 horas da manhã de 4].

Começaram as festas do centenario do descobrimento do Brazil.

Houve missa campal no Largo da Gloria; a inauguração da estatua centenaria; e recepção em palacio, a qual foi muito concorrida.

As ruas estavam apinhadas de povo; as ornamentações eram brilhantes; e a parada, composta de 6.000 homens, teve grande luzimento.

Em seguida effectuou se a inauguração do Congresso Juridico; a festa venezeana e o vulcão maritimo.

Os jornaes deram edições commemorativas tendo o *Jornal do Commercio* publicado a sua com quarenta paginas.

AVULSO

GOYANNA, 3 de Maio.

A mocidade estudiosa goyannense tendo tomado a iniciativa dos festejos do 4.º centenario do descobrimento do Brazil, associa-se ao jubilo nacional, e apresenta suas homenagens á imprensa e á commissão promotora das festas.

A commissão — Viriato Tavares—Pedro Simões — José Tavares—José Guedes—L. Tavares.

GOYANNA, 3 de Maio.

A mocidade em regosijo do centenario do descobrimento do Brazil, realisou aqui nesta cidade passeiatas civicas.

Reina grande enthusiasmo.

Nossas congratulações.

A commissão—Ildefonso—Luiz Cavalcanti — Manoel de Andrade Camara.»

As festas do Centenario

Como um echo profundamente patriotico, vindo do intimo da alma pernambucana, ainda não desalentada do ideial do futuro e do rejuvenascimento da patria—têm corrido os festejos em commemoração á data gloriosa que nos relembra o 4.º centenario do descobrimento do Brazil.

Para o brilho e encanto destas festas cujo alcance felizmente tem sido tão bem comprehendido pela população desta cidade, nada tem faltado em espontaneidade da parte de todas as classes sociaes para communicar-lhe esse intenso brilho que realmente tem tido e que constitue, no mais alto grão, a prova evidente de que os desalentos e as decepções não conseguiram arrancar-nos do coração ainda essa fé alentadora e nobre que foi uma caracteristica dos nossos antepassados, e que, por um explicavel phenomeno atavico, ainda se opera em nós outros.

E' com o mais vivo enthusiasmo, pois, que contemplamos esse consolador espectaculo que nos mostra que o ideial da patria não está morto e, muito ao contrario, palpita ainda vivo e crepitante, no fundo da alma pernambucana, amparando-a, e dignificando a ao mesmo tempo que constitue uma consoladora e fortificante garantia para um futuro melhor, um futuro em que as difficuldades presentes se transformem n'uma bonança de paz e trabalho.

Quando, pois, essas festas que atravessamos não tivessem outro fim moral nem deixassem outra recordação—bastaria para valorisal-as que ellas servissem de pedra de toque para o nosso sentimento de patriotismo, reavivando-o e reaccendendo-o, em nosso seio para que, nunca o deixando amortecer, sejamos sempre um povo apto para comprehender o ideial da patria e saber cumprir para com ella, em toda a plenitude, os nossos grandes deveres.

—

Até agora têm sido cumprido, á risca, o programma publicado pela commissão central dos festejos.

Ante hontem, todas as bandas militares tocaram alvorada em frente aos respectivos quarteis, sendo que algumas bandas particulares percorreram pela manhã differentes ruas da cidade.

A missa campal teve começo ás 8 horas do dia, estando armado o altar em frente á Escola Maciel Pinheiro.

A missa foi celebrada pelo Rvm. Sr. conego Marcolino Pacheco do Amaral, vigario capitular da Diocese, sendo acolytado por seminaristas e um padre salesiano.

Ao acto que revistio tocante solemnidade, assistiram, ao lado do altar, os Exms. Srs. Governador do Estado e Commandante do Districto Militar.

Notamos a presença ainda de commissões do Monte Pio Popular Pernambucano, Lyceo de Artes e Officios, bem como representantes da imprensa e consideravel numero de pessoas gradas e familias de nossa *elite* social.

A massa de povo era extraordinaria, sendo a belleza do acto favorecida por uma encantadora manhã.

Assistiram á missa as seguintes bandas de musica: 1.º Corpo de Policia, Pedro Affonso, 40.º Batalhão, 34.º Batalhão, 14.º Batalhão, Aprendizes Marinheiros, Banda do Lycêo de Artes e Officios, Club Mathias Lima.

Durante a missa, a banda do 14.º batalhão, sob a batuta do Sr. capitão reformado Bolla, antigo mestre da banda do 2.º batalhão de infanteria, executou a bellissima *Ave Maria* do *Trocador*.

No final da missa, todas as bandas executaram o *Hymno Nacional* e o *Hymno da Carta*.

—

A' 1,20' da tarde, teve começo no Santa Izabel a sessão magna commemorativa do grande acontecimento.

Completamente cheio o theatro do que o Recife possue de mais selecto e mais nobre, o interior do Santa Izabel que se achava artisticamente ornado com folhagens e bandeiras brazileira e portugueza entrelaçadas, offerecia aspecto verdadeiramente magestoso.

Os camarotes achavam-se quasi completamente cheios de senhoras de nossa *elite* social.

Nas balaustradas dos camarotes notamos diversos escudos com inscripções allusivas a feitos memoraveis de Portugal e Brazil.

O palco que se achava elegantemente decorado, era occupado pelas commissões, no primeiro plano, sendo o segundo plano occupado pela orchestra, dirigida pelo illustre maestro Euclides Fonseca.

A sessão era presidida pelo Sr. Dr Governador do Estado, tendo ao seu lado, o representante do Commando do Districto, o Vice-Governador do Estado e o consul portuguez, Dr. Celestino de Menezes, bem como as commissões da Camara dos Deputados e Senado do Estado, composta dos Srs. Drs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Caldas Barreto e Barão de Nazareth.

Depois de aberta a sessão pelo Dr. Governador, teve a palavra o nosso collega de imprensa Dr. Phaelante da Camara, orador official.

Esse discurso que foi lido, produzio a mais encantadora impressão, não sómente pelo seu fundo historico como sobretudo pela sua forma ataviada e elegante.

Na impossibilidade de offerecer ao publico esta bonita peça, damos a sua emocionante peroração conforme o publicou um dos nossos collegas vespertinos:

«Hoje cortejam-se fidalgamente através dos mares o vencedor de Aljubarrota e o herôe de Riachuello: hoje as duas bandeiras se entrelaçam, os dois paizes se encontram n'esta solemnidade em que um percorre com o olhar saudoso, á fria claridade dos seculos mortos, o ponto em que transbordou a corrente do seu valor politico e o outro, pensando na estupenda gestação dos seculos por vir, contempla o seu berço, surgindo do oceano glauco, nas caravellas de el-Rei D. Manoel.

E se a minha voz tivesse auctoridade para ser ouvida fora d'este recinto, eu diria ao primeiro: Velho luctador! guarda nos ambitos de tua alma o sagrado cofre das tuas tradições, e sobretudo, conserva a todo custo essa lealdade tradicional que é tão da tua indole e que o melancholico D. Duarte synthetisou n'esta expressão fidalga:—*palavra de rei não torna atraz*: e diria depois ao segundo: Moço! prepara-te para as luctas da vida n'esta abençoada região que o destino te deu e que os teus designios sejam sempre tão puros como essa veneranda cruz, symbolo da concordia, que Pedro Alvares Cabral deixou em tuas terras, como um seguro aviso a todos os que andavam *por sobre as aguas do mar*.»

O Dr. Phaelante, ao descer da tribuna, foi cumprimentado pelo Exm. Sr. Dr. Governador e muitas outras pessoas, echoando em todo o theatro uma salva de palmas.

Em seguida fallaram os seguintes senhores, alguns dos quaes, foram alvo de vibrantes applausos ao subir e ao descer da tribuna:

O Dr Baptista Moreira, pelo Gabinete Portuguez; Pedro Celso, pelo Instituto Archeologico; Rodolpho Lima, representando o Lyceu de Artes e Officios; Octavio Novaes, a Academia de Direito; Gastão de Vasconcellos, Escola de Engenharia; Cardoso Reis, Monte-Pio Popular; Manoel Pinto Carvalheira, Associação dos Empregados do Commercio; academico Francisco Alexandrino, pelo Pedro Affonso; Dr. Luiz Gomes, em nome da Gonçalves Dias; Augusto Monteiro, pelo Victoriano Palhares; Anysio Buarque, pelo Club Bernardo Vieira; e João de Deus, pelo Club Beneficente da Guarda Nacional.

Nos intervallos dos discursos foram preenchidos pela orchestra, sob a competissima direcção do maestro Euclides Fonseca.

Entre os numeros executados, destacaremos, pela sua emprehendente belleza, o *Poema symphonico*, allusivo á descoberta do Brazil, e especialmente escripto para esse acto pelo talentoso maestro Euclides Fonseca.

Escriptos nos moldes modernos, o mesmo Poema não era para agradar áquelles cuja educação musical for deficiente: mas por certo, buscando nos em juisos competentes, affirmaremos que é um trabalho inspirado, e digno do author de tantas musicas apreciadas por aquelles e applaudidas pelo publico.

O *Poema Symphonico* foi dividido em quatro partes *a Partida*, *No alto mar*, *Após á tormenta e a Revolta*, e echo este que termina por um *hymno*.

Não sabemos qual dos quatro movimentos musicaes devemos preferir, porque parece-nos todos elles interessantes, quanto ao desenvolvimento de seus themas, e inspirados em suas melodias e em seus menores detalhes.

Si o primeiro exprime o enthusiasmo dos navegantes, o segundo deleita-nos com doce e simples canção e depois dá-nos a idéa de forte tempestade em que os maritimos ameaçados de morte elevão a Deus preces fervorosas; se o terceiro faz-nos sentir a alegria d'aquelles que escaparam de furor das ondas, o quarto leva-nos á phantasiar scenas de desespero, felizmente suffocados em suas explosões, pelo descobrimento da terra que a equipagem ambicionava, e que no auge de contentamento ella saudava com delirio.

Aproveitamos, pois, a opportunidade para apresentar nossas felicitações ao maestro Euclides Fonseca pela sua bella composição, cumprimentamos igualmente a todos os que auxiliaram-no na execução do *Poema symphonico* como das outras peças musicaes que succederam ao mesmo *Poema*.

—

O nosso collega Manoel Arão recebeu da Conferencia Mixta Litteraria da Venda Grande o seguinte telegramma que deixou de ser apresentado na sessão magna por haver sido recebido depois da mesma sessão:

«[illegible] Hoje passa o novo anniversario da Creação da Conferencia Mixta Litteraria de Venda Grande

Coincidindo com a data do centenario do Brazil, foi resolvido hontem á noite, em sessão extraordinaria, que vos pedisse para represental-a na sessão magna que se realisa no Santa Izabel em commemoração ao glorioso feito do descobrimento do Brazil—*Bellarmino Almeida*.»

A' noite, illuminaram-se a gaz e *a giorno* muitas das ruas principaes da cidade, entre as quaes as ruas da Imperatriz, Barão da Victoria, Praça da Independencia, Imperador, Duque de Caxias e Estreita do Rosario. N'estas duas ultimas, era bellissimo o effeito produzido pela illuminação *á giorno*.

Dois focos electricos produziam grande effeito sobre o Capibaribe.

Em jardins e outros pontos da cidade, tocavam differentes bandas de musica.

Em todo os pontos illuminados era verdadeiramente incalculavel a massa de povo que transitava.

—

O quartel da Companhia de Bombeiros esteve em exposição e continuará a estar durante os dias da festa.

Tivemos occasião de visital-o, admirando a admiravel ordem que preside ás suas differentes secções, e que tanto prova em favor do zelo do seu digno commandante, o brioso Sr. Capitão Passos.

—

Hoje continuarão a illuminação e decoramento das ruas.

A' noite terá logar o espectaculo de gala no Santa Izabel, sendo levado á scena o drama «A descoberta do Brazil» do saudoso actor-escriptor Moreira de Vasconcellos.

As musicas tocarão nos seguintes pontos:

Jardins: da praça da Republica—Aprendizes marinheiros; da praça Maciel Pinheiro—Sociedade Varzense; da praça Dezesete—Sociedade Areiense; praça da Independencia—2º corpo policial; ruas: 15 de Novembro—14º batalhão; do Queimado—Mathias Lima; Pedro Affonso — Pedro Affonso, Barão da Victoria—1º corpo de policia; Imperatriz—Aprendizes marinheiros.

As bandas do 34º e 40º tocarão no espectaculo.

Mensagem

Aos Governadores dos Estados

APRESENTADA AO CONGRESSO NACIONAL PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Senhores membros do Congreso Nacional.

Em minha primeira mensagem occupei-me largamente e com a maxima sinceridade da exposição das normas e principios a que teria de subordinar a minha conducta no desempenho das funcções do alto cargo que me foi confiado pelo suffragio da nação.

Expostas as vistas geraes do governo coube-me tambem pedir-vos na conformidade de preceito constitucional as providencias legislativas que me pareciam mais urgentemente reclamadas pelas necessidades.

DA ADMINISTRAÇÃO DA REPUBLICA

Venho hoje dar-vos conta do modo porque interpretei o vosso pensamento, na applicação das medidas que me foram concedidas com superior patriotismo, pela vossa alta sabedoria.

RELAÇÕES EXTERIORES

Continuam em pé de boa amizade as nossas relações com as potencias estrangeiras.

Assignalo com a mais viva satisfação o grato acontecimento da visita que me fez no mez de Agosto ultimo, o Exm. Sr. General Julio Roca, Presidente da Republica Argentina. Foi a primeira vez que coube ao Brazil honra de receber um chefe de estado.

O governo correspondendo ao sentimento nacional e aos seus proprios desejos procurou demonstrar em respeitosas e significativas homenagens quanto era profundo o seu reconhecimento a esse acto de cortezia e estima por parte do supremo magistrado da nobre nação amiga e visinha.

O povo brasileiro por sua vez associou-se e em rara espontaneidade de manifestações officiaes achou occasião de mostrar nas calorosas expansões do seu justo jubilo toda a sinceridade dos sentimentos que o ligam ao povo argentino.

Foi assim, que os inolvidaveis dias da permanencia do illustre Presidente da Republica Argentina na Capital da Republica Brazileira, poderam assumir o significativo caracter de verdadeiras dias de festa nacional e effectuou a consagração da cordialidade que domina nas relações dos dois povos.

Abrindo espaço ao desenvolvimento de alliança moral a que intencionalmente alludio o illustre Sr. General Roca, este memoravel acontecimento exercerá por certo, benefica e extensa influencia nos destinos de uma larga politica de solidariedade americana como aconselham os grandes interesses e as legitimas aspirações do nosso continente.

Utilisando-me da licença que me concedestes espero retribuir em breve a honrosa visita, retribuição que não pode ser feita com a devida pontualidade porque as exigencias da publica administração não me permittiram ainda ausentar me do paiz.

A questão dos nossos limites com a Guyana franceza foi como sabeis submettida de commum accordo á decisão do governo da confederação suissa. Para defender perante ella o direito do Brazil está acreditado como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial o bacharel José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, antes com justa razão escolhido para organisar os elementos indispensaveis a esta nova e importante tarefa, digo com justa razão, porque para ella estava naturalmente indicado pelo relevante serviço prestado em Washington em assumpto semelhante, de conformidade com o seu compromisso por ambas as partes apresentaram ao arbitro as respectivas memorias.

Nas do Brazil está o seu direito exposto e provado com tanta clareza que confiadamente aguarda favoravel decisão.

Pelo protocollo de 10 de Abril de 1897, data em que se assignou o compromisso de arbitramento convieram o Brazil e a França em preparar os elementos necessarios para que proferida a sentença, arbitral se proceda a demarcação da fronteira sem demora e de conformidade com essa sentença e para isso organisaram uma commissão mixta destinada a explorar os rios que possam interessar a questão.

Já se começou a exploração.

Com prazer commemoro aqui o valioso concurso que a commissão brazileira tem recebido do Dr. Paes de Carvalho Governador do Estado do Pará.

A questão dos limites com a Guyanna ingleza tão importante como as dos limites com a Franceza tem sido objecto de constante attenção.

O Sr. Sousa Corrêa, nosso ministro em Londres cujo fallecimento todos deploram, estava encarregado de negociar e concluir com o Governo Britanico um compromisso de arbitramento cuja idéa suggerida por esse Governo tinha sido aceita sem hesitação.

Foi necessario nomear novo Plenipotenciario e a minha escolha recahio na pessoa do Bacharel Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, que estava incumbido de preparar a defesa do nosso direito.

Dei lhe como enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario a missão especial os poderes necessarios para todos os actos relativos a questão, pendente e elle ha de corresponder, estou certo, á essa prova de merecida confiança.

A LIGAÇÃO EM LONDRES

E' regida por ora pelo respectivo 1º Secretario na qualidade de encarregado de negocios, Venezuela e a Grã-Bretanha submetteram a sua questão de limites a um tribunal arbitral que se reunio em Paris.

Julguei conveniente resolver perante elle os direitos do Brazil que pudessem ser envolvidos nas pretenções das duas partes litigantes.

Para isso foi o nosso Ministro daquella capital incumbido de dirigir se ao Presidente do dito Tribunal.

Ello o fez em nota de 25 de Julho do anno proximo passado.

O Tribunal proferio a sua sentença em 3 de Outubro e nella fez a seguinte declaração: «ficando entendido que a linha determinada por este Tribunal reserva e não prejudica qualquer questão actualmente existente ou que venha a existir entre o Governo de sua Magestade Britannica e a republica do Brazil ou entre esta ultima Republica e os Estados Unidos de Venezuela» a pesar dessa declaração que me pareceu e o insufficiente, resolvi protestar contra a sentença em circular dirigida pelo Ministerio das relações exteriores as legações Brazileiras e por estas communicada como cumpria aos Governos junto aos quaes mantemos representação diplomatica.

Por meio de um protocollo aqui assignado em 30 de Outubro do anno proximo findo, está resolvida a divergencia que havia entre o Brazil e a Bolivia relativamente a nascente do Javary.

A latitude dessa nascente foi determinada em 1874 pela commissão mixta que concluio a demarcação dos limites entre o Brazil e o Perú.

Para poupar tempo e despeza ao menos foi esse o pensamento do Governo Brazileiro quando em 1895 se tratou de demarcar a linha divisoria entre o Madeira e o Javary adoptou-se a [illegible] feita por aquella commissão mas levantando-se duvida sobre a exactidão da latitude ainda pareceu necessario verificar-se realmente tinha havido engano.

O Governo da Bolivia não se prestou a essa verificação por entender que a latitude de 1874 estava adoptada definitivamente e que della devia partir a recta para o Madeira.

Fez-se a verificação sem o seu concurso e achou-se differença que causa ao Estado de Amazonas a perda de 212 leguas quadradas, ajustou-se no referido protocollo que se organisaria uma commissão mixta para verificar a verdadeira posição da nascente ou da principal nascente do Javary e [illegible] a fronteira, partindo da latitude que se achar.

[illegible] conclusão desse trabalho fica adoptada como limite provisorio a linha tirada do Madeira a latitude determinada pelo commissario Brazileiro que procedeu sem o concurso da outra parte.

A commissão Brazileira está nomeada e a [illegible] Boliviana logo que o Congresso Nacional votar o necessario credito.

O Governo Boliviano estabeleceu como sabeis, uma Alfandega sobre o rio do Acre ou Aquiry, no logar chamado Puerto Alonso Segundo [illegible] a sua procedencia, o engenheiro que se encarregou desse trabalho julga que esse Alfandega está em territorio Boliviano, mas como se tem pretendido o contrario, ajustou se no mencionado protocollo que ella fique onde se acha, até ser concluida a demarcação da fronteira na parte respectiva [illegible] o estão removida no caso de se reconhecer que occupa Territorio Brazileiro.

Assim ficam amigavelmente resolvidas [illegible] difficuldades que pareciam invenciveis.

Havia porém, outra, que felizmente cessou refiro-me a tentação do pretenso estado independente do Acre.

O territorio cortado por esse rio por outros que vêm da Bolivia é sabido quasi exclusivamente por Brasileiros, que se emprega n na exploração dos seringaes.

Nesta circumstancia é no pressupposto de pertencer elle ao Brasil até ao parallelo de 10° 20, aui buscaram os revolucionarios pretexto para o seu procedimento: os revolucionarios, porém, já depuzeram as armas d izendo de existir o pretenso estado independente; está restabelecida a Alfandega em Puerto Alonso já ahi se acha o Consul Brazileiro, mas o Governo da Bolivia não tem naquella região, nem em outra parte de territorio força que faça respeitar a soberania e as suas autoridades.

O tratado de amizade, commercio e navegação, concluido em 1883 com o Paraguay, foi denunciado pelo seu Governo e cessou em setembro de 1898.

Para negociar outro tratado, o Governo Paraguayo enviou a esta capital um ministro plenipotenciario, que propoz a renovação do primeiro com addições e novos artigos.

A estipulação mais importante para o Paraguay era a do livre cambio entre elle e o estado de Matto-Grosso, o qual não convinha ao Brazil.

A exportação daquelle estado para a Republica visinha consiste quasi exclusivamente em gado: não haveria, pois, reciprocidade e a união ficaria privada de parte da sua renda.

O Paraguay gosou das vantagens do livre cambio durante mais de vinte e seis annos sem que melhorassem as condições do Estado de Matto Grosso.

Por estas razões cessou-se a negociação, declarando-se ao mesmo tempo que o governo brazileiro applicaria a taxa minima os productos do solo e da industria do Paraguay, importados directamente pelo estado de Matto-Grosso, se o governo Paraguayo correspondesse a essa prova de boa vontade no tratamento dos productos do solo e da industria daquelle estado, exportados directamente para o seu paiz.

O regimen de tarifa depois autorisado pelo Congresso Nacional, originou a negociação de ajustes commerciaes com a França, a pedir o Governo Brasileiro a reducção de 30 %, nos direitos e que actualmente está sujeito o café brasileiro, isto é, 156 francos por 100 kilogrammas.

O governo Francez offereceu succesivamente a de 10, 14 e 15 francos.

A sua offerta não foi aceita e as negociações não tem progredido.

Tambem pedimos a Italia a reducção de 80 por cento e ella offerece reduzir os direitos de 150 a 120 liras, com alguns favores que não compensam a differença entre o pedido e o concedido.

Apenas me refiro ao ponto principal.

Estão em andamento as negociações. Com a Hespanha ha apenas troca de informações. Tambem com a legação dos Estados Unidos da America se tem tratado de ajuste commercial, mas a negociação ainda não tem caracter definido.

NEGOCIOS INTERIORES

Ordem publica

Nesta capital, como nos Estados, a ordem publica manteve-se sem alteração, não obstante o plano de uma conspiração aqui descoberta e que tinha por fim attentar contra o regimen Republicano.

Esta occurrencia porém longe de produzir desassocego e inquietação no espirito publico, trouxe ao contrario, na sua propria unanimidade mais uma prova irrefragavel da indestructivel solidez e da absoluta estabilidade das instituições.

O poder publico não sentio, sequer, a necessidade de fazer uso dos meios extraordinarios que a lei faculta, dada a imminencia de uma serie perturbação da ordem publica.

Apezar da gravidade do facto em sua natureza elle não sahio dos dominios communs da policia, senão para ser entregue com os esclarecimentos colhidos no respectivo inquerito a competencia da justiça federal, onde o processo vai seguindo o seu curso.

A actividade publica em particular não soffreu, em qualquer das suas espheras a mais ligeira interrupção, e já agora o Paiz inteiro aguarda com a mais serena confiança a efficacia da acção normal da justiça.

Isso quer dizer que atravez das difficuldades porque temos passados já chegamos ao estado tranquilisador em que os apparelhos mais energicos do governo destinados a acção rigorosamente decisiva das occasiões extremas, podem felizmente repousar, por isso mesmo que nestes momentos de calma e de confiança, a guarda dos direitos da sociedade é funcção exclusiva do outro orgão do poder publico.

ILEGÍVEL

LEGISLAÇÃO ELEITORAL

Na mensagem de 3 de Maio do anno passado referem-me aos defeitos gravissimos da vigente legislação eleitoral, defeitos ... pela experiencia e que devem ser eliminados quanto antes, a bem do prestigio moral do suffragio.

A imminencia da eleição federal tornava menos opportuna a discussão de um assumpto que precisa ser de tudo ser examinado de um ponto de vista geral e superior aos interesses subalternos que se sentem nas restricções das casas particulares.

Bem inspirado andou, pois, o Congresso deixando de examinar da ultima sessão os caracteres de uma reforma de tanta relevancia, como esta que reclama da parte do legislador a mais absoluta isenção de animo ao lado de um grande sentimento de tolerancia partidaria e liberalismo politico, ao demais, e da eleição que corre é uma nova ... pela reforma.

Cumpre dar execução sincera e real ao sabio preceito constitucional, que manda garantir a representação da minoria.

E' minha convicção inabalavel que quando esse ... for realizado em realidade, estarão desde esse momento, definitivamente banidos dos comicios eleitoraes os excessos da violencia que perturbam ... ardis da fraude, que ... em que se encontram aquelles que julgam nada poder esperar dos preceitos regulares.

O ... desta legislatura abre auspiciosa opportunidade para a urgente reforma.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 24 de Fevereiro de 1900.

Officios:

N. 141 — Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas—Em resposta ao vosso officio de 26 de Janeiro ultimo, tenho a informar-vos que em satisfação ao pedido nelle contido, remetto os 65 exemplares dos mappas que vieram annexos, do agente da Policia maritima do porto deste Estado, o qual no officio aqui junto por copia solicita esclarecimentos sobre o modo de executar o serviço.

N. 142—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 1.° § 2.° n. 15 da lei do orçamento em vigor, a José de Oliveira, contractante da pintura do gradil e dos portões do Passeio Publico 13 de Maio a quantia de 2:780$560, a que tem direito, conforme o certificado junto, correspondente á terceira e ultima prestação de seu contracto, devendo ser deduzida dessa importancia a de 278$056 dos 10 % para reforço da caução.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 28 de Fevereiro de 1900.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Francisco Domingues Ferreira dos Santos para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de S. Lourenço da Matta, vago por morte do respectivo funccionario, Antonio dos Santos Bessoni.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve conceder ao Bacharel Justiniano Cesar Jacobina Vieira, a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico do municipio de Boa-Vista.

Officios:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico-vos que o Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Ouricury, segundo participou em officio de 25 de Janeiro findo, entrou nessa data no goso da licença de tres mezes, que lhe foi concedida por portaria de 21 de Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo — Communico-vos que o Dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito do municipio de Floresta, segundo participou em officio de 6 de Fevereiro proximo findo, reassumio nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao Director Geral da Fazenda—De accordo com a informação do Thesouro, annexa ao vosso officio n. 930 de 6 de Fevereiro do anno proximo findo, mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 6.0$, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Dezembro do anno passado, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa de 492$720 pelo n. 42 e a de 127$430 pelo n. 31 do art. 1.° § 1.° do orçamento em vigor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do 2.° districto criminal—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que se acham recolhidos á Casa de Detenção desta capital, á disposição desse juizo, vindos ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados José Manoel de Souza e José Joaquim do Nascimento, afim de serem postos em liberdade, conforme participou o director daquelle estabelecimento em officio n. 219 de 21 de Fevereiro findo.

— Ao mesmo — De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, o incluso attestado de obitos do sentenciado Manoel da Paixão Ramos, fallecido no Presidio de Fernando de Noronha em 11 de Fevereiro proximo findo.

— Ao Director Geral da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, segundo participou em officio de 23 de Fevereiro proximo findo, entrou nessa data no goso da licença de trinta dias, que lhe foi concedida por portaria de 14 do mesmo mez.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Francisco de Carvalho Soares, juiz municipal do 2.° districto da capital, segundo participou em officio de 26 do mez proximo findo, assumio nessa data o exercicio da jurisdicção parcial da vara do commercio, por ter o Dr. juiz privativo dessa vara sido chamado para completar o numero dos juizes do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do commercio desta capital, segundo participou em officio de 26 do mez proximo findo, deixou nessa data o exercicio seu cargo, por ter sido chamado para completar o numero de juizes do Superior Tribunal, durante o impedimento do Desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito do municipio de Floresta, reassumio em 6 de Fevereiro proximo findo o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, segundo participou em officio de 17 de Fevereiro proximo findo, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, para o qual foi nomeado por portaria de 31 de Janeiro deste anno.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Ouricury, segundo participou em officio de 25 de Janeiro findo, entrou nessa data no goso da licença de tres mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 24 de Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o tenente coronel Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão, segundo participou em officio de 25 de Janeiro findo, assumio nessa data, na qualidade de 1.° supplente do juiz municipal de Ouricury, o exercicio da vara de direito, por ter entrado em goso de licença o funccionario effectivo, Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcanti assumio em 20 de Fevereiro proximo findo o exercicio do cargo de juiz municipal da Escada, visto haver terminado a licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 998, de hontem datado, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 45 do orçamento vigente, ao delegado de policia do municipio de Limoeiro, João Ferreira da Silva Junior, a quantia de 63$ por elle despendida com o fornecimento de luz á respectiva cadeia, durante o segundo semestre do anno passado, para o que vos remetto o documento que me foi exhibido.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 990 de 23 de Fevereiro findo, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 40 do orçamento vigente, ao capitão do batalhão de infanteria, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, a quantia de 350$, correspondente a tres mezes de soldo, para compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 51 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 935, de 23 de Fevereiro findo, mandai abonar, pelo art. 1.° § 1.° n. 40 do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria, João Pereira de Aquino, a quantia de 270$, correspondente a tres mezes de soldo, para compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 51 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 937, de 23 de Fevereiro findo, mandai pagar, pela verba do art. 1.° § 1.° n. 42 do orçamento vigente á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 15$920, proveniente de uma passagem concedida por conta do Estado a um inferior do corpo de policia, no mez de Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao Sr. Major commandante interino da força policial—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 217, de 6 do corrente, que deve ser recolhida aos cofres do Thesouro a quantia de 108, encontrada em poder da praça recolhida de deserção, Marcellino José Gonçalves, restante da de 2 $, por quanto havia vendido uma carabina e um sabre que foram apprehendidos, abatendo-se aquella quantia na carga que lhe foi feita pelo extravio de 180 cartuchos e um capote.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da policia maritima, referentes ao mez de Fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Fevereiro proximo findo.

Repartição Central da Policia

2.ª secção. N. 96 Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Manoel Apolinario, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Boa Vista, Eduardo Francisco de Moura, como desordeiro.

No dia 3:

A' minha ordem, Maria de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Bruno José de Lima, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do Amaragy que, no dia 28 de Abril proximo findo, em o engenho Ninho das Aguias do referido municipio, o individuo de nome Antonio José Vicente Euphrasio, armado de punhal, assassinou barbaramente a seu proprio irmão Marcionillo José Vicente Euphrasio.

Contra o criminoso que logrou evadir-se procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do municipio Agua Preta, me foi participado que, no dia 21 do mez proximo passado em companhia do Dr. promotor publico respectivo visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 23 detentos, sendo 2 condemnados, 2 appellados, 13 pronunciados e 6 indiciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Joaquim Cordeiro Pitanga Sobrinho, reassumio em data de 18 de Abril ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo.

Saude e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
José Antonio Gonçalves de Mello.

RELATORIO apresentado ao Dr. Governador do Estado, em 19 de Fevereiro de 1900 pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia.

(Continuação)

Os tres dias do carnaval passaram-se sem o evento de qualquer facto perturbador da ordem publica, sendo a liberdade e garantias pessoaes mantidas em sua plenitude pelas autoridades policiaes, officiaes e praças de policia incubidas de assigural-as, cumprindo-me salientar os relevantes serviços que no mesmo sentido prestaram o capitão Abilio de Noronha e Alferes Padilha, secretario e ajudante de ordens do illustre Commandante do 2.° districto militar.

—

No dia 15, no logar denominado Ribeirão Fundo do municipio da Gloria de Goytá, o individuo de nome José Alexandre de Mello, conhecido por Zuza Carrapicho, assassinou a José Francisco do Nascimento, vulgo José Lulo, procedendo-se contra o criminozo, que logrou evadir-se.

—

No dia 18, em Alagôa de Baixo, tendo o delegado de policia deligenciado capturar os conhecidos criminozos Luiz Jatobá, Marhias Vellozo e Diogo de tal estes offereceram tenaz resistencia, travando-se renhida lucta, na qual falleceu o primeiro d'aquelles individuos.

—

Na mesma data, o individuo José Angelo Cabral assassinou, no engenho Todos os Santos, do municipio de Serinhãem, a Antonio Alves e a Antonio Pereira, ferindo na mesma occasião a um filho deste ultimo.

O criminozo foi prezo em flagrante delicto.

—

No dia 21, no municipio de Floresta o soldado Manoel Alexandre assassinou ao de nome Manoel Pedro, sendo preso em flagrante delicto.

—

No dia 22, no logar denominado Bandeira do municipio do Brejo, Pedro Ferreira de Araujo, vulgo Pedro Tatú assassinou a Manoel Bernardo dos Santos, tomando conhecimento do facto o delegado respectivo.

—

No dia 24, na cidade de Jaboatão, a menor Francisca Felecissima de Mello, por motivo até hoje ignorado, embebeo as suas vestes em Kerozene e ateou-lhes fogo produzindo o incendio que determinou a morte.

—

No dia 26, na rua 89 o individuo conhecido por João de Tota assassinou a praça de Policia Pedro Marques do Bom-fim, ferio a de nome João Soriano de Souza e ao menor Geraldo José Phillis, tomando conhecimento do facto o subdelegado do 2.° districto de S. José.

—

No dia 27, no logar Queimadas do municipio de Quipapá, Henrique de tal assassinou a Francisco Simões de Araujo.

Contra o criminozo procedeu-se nos termos da lei.

—

No dia 2 de Março, em Belmonte, um grupo de criminozos assaltou a fazenda Olho d'Agua, praticando trez assassinatos e ferindo gravemente a diversas pessoas da mesma fazenda.

A autoridade competente abrio inquerito sobre semelhante attentado.

—

No dia 3, em Jaboatão, os individuos Joaquim Antonio dos Santos, João Pedro Xavier, Lourenço Hermino da Silva e Manoel José Marianno, armados de punhal, aggrediram e assassinaram a Antonio Teixeira do Espirito Santo, sendo todos presos.

—

No mesmo dia, um pavoroso incendio destruio o predio numero 2, á rua da União, onde era estabelecido com mercearia o subdito espanhol José Soares Vital.

Aos ingentes esforços da companhia de Bombeiros conseguio o isolamento do predio, ficando, entretanto, reduzido a cinzas tudo que n'elle se continha devido a grande quantidade de materias inflammaveis que se achava em deposito.

Um contingente da força policial que alli compareceu não só auxiliou na extincção do incendio á companhia de Bombeiros como tambem manteve a ordem Publica.

—

Em igual data, no municipio do Brejo os individuos José Manoel dos Santos, vulho *Pellado*, João Estevão de Souza e Estevão Antonio de Asevedo aggrediram e feriram gravemente a João Trajano da Cruz a quem ataram a uma arvore, saqueando-lhe depois a casa de residencia, da qual subtrahiram a quantia de 180$000.

Os criminosos foram presos e submettidos a processo.

—

No dia 4, no logar Areias, do municipio de Correntes, diversos criminosos penetraram na casa de residencia do tenente José Carneiro Lima e, além de roubarem dinheiro e papeis de credito na importancia de 5:000$000, feriram-n'-o gravemente e bem assim aos seus companheiros de casa cidadãos Manoel Miguel de Mello e Joaquim Lourenço da Silva sendo ditos criminosos presos e processados.

—

No dia 5, assassinaram, no logar Rosarinho da freguesia da Graça, a Rosa de tal, tomando conhecimento do facto o subdelegado respectivo.

—

Em igual data, no engenho Dois Braços de Cima, do municipio da Escada, o individuo de nome Severiano Geminiano de Lima assasinou a André Raymundo de tal.

Tomou conhecimento do facto o delegado respectivo.

—

No mesmo dia, no sitio denominado Oratorio do municipio de Quipapá, João Vicente da Silva, foi assassinado em sua propria casa por diversos individuos desconhecidos.

Foram procedidas as necessarias diligencias no sentido de serem capturados os criminosos.

—

No dia 9, no logar Santa Ritta do municipio de S. Lourenço, os individuos João Laurentino Alves da Silva e Manoel José Antão assassinaram, á facadas, a Manoel Antão, sendo ambos presos e submettidos a processo.

—

No dia 11, em Caxangá, João Martins de Lima foi esmagado pelo trem que por alli transita quando imprudentemente procurava passar de um para outro carro, vindo a fallecer momentos depois.

—

No dia 12, no logar Bôa Vista do municipio de Bom Conselho, os individuos Hilario Dantas Ferreira, Constantino Ribeiro Leite, Theotonio Fernandes, Pedro Hilario, Felino José da Silva e João Freire Moreno, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou a morte do ultimo, sahindo gravemente ferido o de nome Constantino Ribeiro.

Os criminosos foram presos e recolhidos a respectiva cadeia.

—

No dia 13, no logar Varzea Redonda, do municipio de Tacaratú, Pedro Martins Souto e outros assassinaram a José Martins Souto, irmão d'aquelle.

Contra os delinquentes que evadiram-se, foram procedidas as diligencias legaes.

—

Em igual data, no municipio de Garanhuns, os individuos José Manoel e João Leandro assassinaram barbaramente, no logar Baixa da Lama, a João Pereira de Araujo, tomando conhecimento do facto a autoridade competente.

—

No dia 18, no logar denominado Mutuca do municipio de Altinho, foi assassinado em sua propria casa o cidadão José Florencio Vasconcellos, procedendo-se as necessarias diligencias no sentido de descobrir o autor ou autores do semilhante crime.

—

No dia 21, na Serra dos Patinhos do municipio de Victoria, José Ramalho e Antão Simão, armados de faca de ponta, assassinaram a Francisco de tal, conhecido por Zeca.

Tomou conhecimento do facto a autoridade competente.

—

No dia 22, no logar Corumba do municipio de Caruarú, José Rodrigues Preto, assassinou a Jacintho de tal, sendo preso em flagrante delicto.

—

No dia 24, em Timbaúba Francisco José Collaço, assassinou a Pio Alves Pegado.

Contra o criminoso, que evadio-se, procedeu-se de conformidade com a lei.

—

No dia 28, no logar Olho d'Agua do municipio de Belmonte, um grupo de individuos da familia Barboza aggredio e assassinou a Cassiano Vieira da Silva, João Domingos e Manoel Domingos, ferindo ainda a outros individuos que com estes se achavam occupados em plantação.

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Maio de 1900.

Bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso, pedindo que o seu nome seja inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o competente diploma.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Neomesia Accioly dos Santos, viuva de Manoel Ferreira da Silva, pedindo permissão e passagem para ir a Fernando de Noronha aonde habita um seu irmão de nome Elysiario.—Não tem lugar o que requer em vista da informação do Director do Presidio.

Francisco Vieira Boulitreau, engenheiro civil, lente da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo 6 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier de accordo com a lei votada pelo Congresso do Estado.—Como requer.

Acilio Gomes de Sá Novaes, capitão do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua ao destacamento de Salgueiro a contar de 1.° de Junho a 3. de Dezembro do anno ultimo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ramos Alarcon, por seu representante, pedindo auxilio para publicação de Albuns que creou para representar cada um dos Estados do Brazil na Exposição de Pariz.—Dirija-se ao Congresso Legislativo do Estado.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, professor interino da cadeira do sexo masculino da cidade de Barreiros, pedindo que seja autorisado o Thesouro do Estado a pagar-lhe integralmente a contar de 1 de Fevevereiro ultimo, os vencimentos que competem ao professor effectivo Manoel Antonio de Azevedo Jardim.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 3 de Maio

José Antonio de Lyra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Maio de 1900.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo restituição de caução que depositou no Thesouro para habilitar-se a concurrencia para os reparos do boeiro de Ca...im de Vassoura.—Attendido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Bernardo Cruz, pedindo restituição de caução que depositou no Thesouro para habilitar-se a concurrencia dos reparos das pontes Timby e S. José Cairá.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Eustaquio Gonçalves Souza, pedindo restituição de caução que depositou no Thesouro para habilitar-se a concurrencia dos reparos da Ponte S. João.—Attendido com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
José de Faria Neves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de Maio de 1900

Antonio Marcelino de Albuquerque, Joanna Maria da Conceição Cruz.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Soube-se no dia 21 do passado terminou o julgamento de Guilherme Coll..., apontado como autor do assassinato da esposa Gertrudes Sodré, moça de 18 annos, a quem havia segurado por 15.000$ na Companhia Sul-America.

O facto occorreu na povoação de Canôas, e o julgamento realisou-se em Gravatahy para onde seguiram muitas pessoas desta Capital.

A accusação foi feita pelo 1.° Promotor Dr. Gomes Pereira e pelos advogados Pereira Cunha e James Darcy, e a defesa pelos Drs. Andrade Neves Netto, Joaquim Ribeiro e Pinto Cassado.

O réo foi condemnado a 30 annos de prisão, appellando o Dr. Pinto.

— Tambem perante o Jury compareceu Elizabeth Berm..., italiana, de 17 annos, accusada de infanticidio, na occasião do parto.

Defendida pelo Dr. James Darcy, que fez a sua estréa na tribuna, produzindo bella e ... defesa juridica, foi absolvida unanimemente.

O Dr. Darcy, finda a sessão, foi acompanhado até a sua residencia por magistrados, advogados e membros da imprensa.

— Pedio demissão do cargo de Director do Correio ... do Estado o Dr. Joaquim Ribeiro.

— Houve uma grande reunião dos credores da firma Claussen; ... o relatorio da Commissão encarregada de examinar os livros, a qual condemnou os directores da firma, que não tinham os livros registrados, nem havia copiador, sendo as difficuldades provenientes, de esbanjamentos.

A proposta de 30 % foi rejeitada, sendo acceito o alvitre apresentado pela Commissão da liquidação das casas, havendo em cada uma um fiscal dos credores.

O fiscal aqui será o Sr. José Joaquim Dias, que ja exerceu o cargo de Gerente do Banco da Republica.

S. PAULO

No dia 1 de Maio o Partido Republicano offereceu um banquete, na Rotisserie Sportsman, aos membros do actual Governo, e no dia 21 houve recepção no Palacio do Governo e illuminação dos edificios publicos.

A's 2 horas da tarde, o Sr. Gioja apresentou o novo Consul da Italia, Sr. Attilio Monaco.

O Sr. Gioja partirá para Buenos-Ayres nos primeiros dias de Maio.

O Presidente do Estado vai enviar ao Congresso uma mensagem, pedindo autorisação para as obras de abastecimento dagua a Sorocaba.

— Consta que o Congresso prorogará por trinta dias o prazo do alistamento eleitoral no estado.

— E' provavel que o Governo do Estado na presidencia do Dr. Rodrigues Alves, fique constituido:

Bento Bueno, Secretario do Interior e Justiça.

Candido Rodrigues, Agricultura.

Francisco Toledo Malta, Fazenda.

Chefe de Policia, Dr. Oliveira Ribeiro.

— Foi concedida a demissão solicitada pelo Dr. Auto Fortes 1.° Promotor.

Será removido para esse lugar o Dr. Freitas Guimarães, Delegado em commissão actualmente no Rio.

Foi removido para a segunda promotoria o Dr. Adalberto Garcia da Luz, actual promotor em Tatuhy.

A' experiencia da luz electrica no Theatro Sant'Anna, compareceram muitas familias, que assistirão o concerto organisado na Rotisserie, pelo maestro Provesi.

Em commemoração da data de 21 foi assignado o decreto de indulto e de commutação de pena, a diversos condemnados.

— Seguiram a 21 para S. Vicente, a tomar parte nas solemnidades do Centenario, o Bispo, ... e jornalistas; e domingo seguiram o Presidente, Secretarios de Estado e convidados.

— O Secretario do Serviço Sanitario foi autorisado a despender até 2:000$ com a matança dos ratos, que serão pagos a 200 reis.

— presidente do Estado o secretario do interior e o director do serviço sanitario estiveram a 14 na chacara Butantan onde está sendo installado o Instituto Serumtherapico.

PARANA'

A noite de 13, um pavoroso incendio destruio quatro predios da rua Quinze de Novembro, onde erão estabelecidos a confeitaria Queiroz, a Casa Chineza, a pharmacia Lisboa e o Café High Life.

Os prejuizos são calculados em mais de 100:000$ pois desses predios sómente o do High-Life estava no escuro.

A policia trata com empenho de averiguar as causas do sinistro.

— Na cidade da Lapa foi no dia 19 morto traiçoeiramente ferido por um tiro de pistola o padre Francisco Costa Pinto, virtuoso vigario da parochia e uma das legitimas influencias do Partido Republicano alli.

O ferimento interessou um pulmão.

E' gravissimo o estado do distincto sacerdote, um dos ornamentos do clero da diocese.

Não é conhecido o assassino, nem os pormenores do facto, cuja noticia consternou a população desta Capital.

Pelas 9 horas da mesma noite, veio o ferido a fallecer em consequencia dos ferimentos recebidos.

O assassino esperou o Padre, que voltava da pharmacia Westphalen, para casa, e, chamando-o pelo seu nome, desfechou o tiro quando a victima se voltava para attendel-o.

O offendido recolheu-se a sua residencia, onde foi medicado.

Acha-se na Lapa o Chefe de Policia Dr. Costa Carvalho, que, segundo consta, deteve diversas pessoas suspeitas, estando já na pista do criminoso.

Tanto em Coritiba, como na Lapa, o facto produzio geral emoção.

O cadaver foi conduzido em trem especial para aqui, sendo recebido na estação pelo Bispo, todo o clero e enorme multidão, estando representadas todas as classes sociaes.

Na Cathedral realizou-se encommendação solemne, seguindo o feretro para o cemiterio, acompanhado de grande massa do povo.

Geralmente attribue-se a origem do crime a uma violenta polemica ultimamente havida na Lapa provocada pelo periodico «Folha Nova», contra o Vigario e o Dr. J. J. Carvalho, que regiram com igual violencia em pamphletos.

— Tem sido estranhada escolha do Dr. Alencar para fazer parte da commissão que tem de verificar os diplomas dos deputados, visto ser a sua eleição contestada.

As fraudas provam notoria procedencia.

BAHIA

O Intendente convidou o Engenheiro Theodoro Sampaio, aqui de visita, a emittir parecer sobre o abastecimento de agua pela Companhia do Queimado.

Aos quesitos formulados, respondeu assim o mesmo Engenheiro, após a vistoria feita, acompanhado do Intendente, membros do Conselho e Engenheiros, aos reservatorios da Companhia e a outros pontes de onde vem agua para esta cidade:

«Que a Companhia não tem mananciaes bastantes para abastecer a Capital, porque a população, superior a duzentas mil almas n'um clima tropical, não póde ser satisfeita com pouco menos de setecentos mil litros, em 24 horas, o que equivale a tres e meio litros por pessoa, na distribuição diurna;

Que os tres açudes da Companhia não têm capacidade para a collecta de agua necessaria ao fornecimento da Capital, em uma crise de secca prolongada;

Que são precisas obras, as quaes enumera;

Que os açudes não podem ser tolerados senão como obras provisorias;

Que taes açudes devem ser banidos de qualquer serviço regular de abastecimento de agua;

Que os mesmos açudes são antes tanques de corrupção que de accumulação.»

O Engenheiro Sampaio termina o seu esclarecido parecer dizendo que, a bem do saneamento e do progresso da nossa Capital, esta não póde, sem perigo para a saude de seus habitantes, continuar com o abastecimento de agua na proporção mantida pela Companhia do Queimado.

—A Directoria da Companhia do Queimado começou a publicação de uma serie de artigos combatendo o parecer do Engenheiro Theodoro Sampaio, a proposito do abastecimento de agua a esta Capital.

— Seguio para o ... do Tribunal de Appellação ... Prisco Paraizo, representante da magistratura bahiana no Congresso Juridico desta Capital.

— Foi commemorada a data de 21 de Abril, segundo o programma.

ILEGÍVEL

Os jornaes publicão artigos sobre a commemoração.

CAPITAL FEDERAL

As notas incineradas no dia 20 do passado, conforme o assento financeiro de 15 de Junho de 1893, foram:

Do Governo:

218 de 50$ 6.ª est.		10:900$
44 de 200$ » »		8.800$
298 de 500$ » »	149:000$	
2.873 de 50$ 7.ª »	143:150$	
1.078 de 100$ » »	107:800$	
368 de 200$ » »	73:600$	
1.834 de 200$ 8.ª »	366:800$	860:050$
6.703		

Do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

133 notas de 50$000	6:650$000
132 » » 100$000	13:200$000
207 » » 200$000	41:400$000
87 » » 500$000	43:500$000
559 notas	104:750$000

Do Banco da Republica do Brazil:

214 notas de 50$000	10:700$000
82 » » 100$000	8:200$000
59 » » 200$000	11:800$000
9 » » 500$000	4:500$000
364 notas	35:200$000

Resumo:

6.703 notas do Governo	860:050$000
923 » de Bancos	139:950$000
7.626 notas	1.000:000$000

Foram tambem incineradas 5.000 apolices de 1:000$ cada uma, ao portador, de 1899.

Assistiram á conferencia e queima os Srs. Ministro da Fazenda, Director da Contabilidade do Thesouro Federal, membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, representantes dos Bancos estrangeiros e da imprensa.

— O Thesouro Federal entregou no mesmo dia a Caixa de Amortisação 35.000 apolices de 1:000$ cada uma, nominativas de 1897, para serem incineradas semanalmente.

— Foram nomeados para servir no cruzador «Tamoyo» o 2.º tenente Theodoro Jardim que acaba de chegar do Rio Grande do Sul; e na flotilha do Alto Amazonas o 1.º tenente Francisco Nuguet.

— Foram mandados embarcar no couraçado «Deodoro» o machinista de 4.ª classe Arthur Alves Portilho Bastos; e passar o 2.º tenente Geraldo Candido Martins Jaguer, do couraçado «Deodoro» para o Commando Geral das Torpedeiras, e o guarda-marinha Firmino Carvalho dos Santos, do cruzador-torpedeiro «Tymbira» para o patacho «Guararapes».

Ha mezes o Ministerio da Fazenda dirigio aos governadores dos Estados circulares solicitando dados estatisticos ao movimento de exportação dos respectivos productos. Entretanto, até agora apenas os Estados de S. Paulo e Maranhão satisfizeram a requisição, sendo que são incompletos os enviados pelo primeiro desses Estados.

Attendendo á grande conveniencia que ha, não só para a União como mesmo para os Estados na organisação de uma estatistica dessa natureza, é de esperar que os outros Estados estejam se preparando para attender á solicitação do Sr. Ministro da Fazenda, que muito bem avisado cuidou da creação desse serviço, no pensar e conforme diz o "Jornal do Commercio".

— Nesse mesmo jornal, edição de 21 de Abril, escreveu no «Dia a Dia» o Sr. C. A. á proposito da data de 22 Abril, o seguinte:

O mesmo infortunio que pesa sobre tantos homens despojados de sua celebridade, afflige algumas datas despidas de sua gloria.

Ninguem sabe disto melhor do que tu, meu pobre Vinte e Dous de Abril, victima da mais dura das injustiças.

Foi á tua luz que, ha quatrocentos annos justos, Cabral e os de sua frota virão pela primeira vez terras do Brazil.

A armada que trazia o feliz descobridor da terra nova trouxe tambem o seu primeiro historiador.

Na carta que escreveu a El-Rei elle guardou a mais escrupulosa attenção á fidelidade chronologica. E na constellação de datas daquelle documento, tu fulguras, ó Vinte e Dous de Abril, com uma evidencia de brilho solar.

Não sei que caso fez El-Rei desse documento precioso, em que Caminha derramou a sua prosa de chronista veridico, falando do Brazil... e os seus cuidados de sogro afflicto, pedindo por seu genro, Jorge do Soyro.

O certo é que não te valeu de nada, Vinte e Dous de Abril, a fortuna que a sorte te deu, de um narrador consciencioso, testemunha de vista, informador exactissimo.

A carta endereçada a El-Rei não te servio de carta de apresentação para a severa historia.

O certo é que esta, ou sua irmã, a lenda arrancou todas as tuas pennas para adornar o Tres de Maio, esta felicissima gralha da chronologia.

E o Tres de Maio, que não direito a essa distincção, aceitou-a sem protesto, installou-se regaladamente na immortalidade usurpada, e recebe agora todos os annos o incenso da polvora e o gaz das luminarias.

E' certo que já ha muito tempo a carta de Caminha, encontrada no pó dos archivos, clamou publicamente contra a injustiça historica.

Era tarde, porém.

Esse brado da verdade esmoreceu e morreu na indifferença.

E continuou o Tres de Maio no uzo e gozo de sua fama, e tu, misera data, na obscuridade que devia ter della.

Amigos da regra: — dar o seu a seu dono—ainda ultimamente protestaram mais uma vez e mais uma vez pediram que se transferissem para o Vinte e Dous de Abril as galas penduradas por equivoco no Tres de Maio.

Era uma obra de justiça, que equivalia á restituição que se faz na policia de joias roubadas.

Mas ha datas felizes assim como ha homens felizes.

O Tres de Maio é uma dessas, e por isso anda impunemente sustentando roupas alheias e gozando commemorações que têm dono.

O mal é irremediavel, ó data caipora.

Dentro em poucos dias o teu inimigo terá a suprema consagração e, o que é mais doloroso, o teu chronista, aquelle que te deu a mais valiosa, a mais segura carta de recommendação para a immortalidade, Caminha, elle mesmo, o que te glorificou quando era carne ephemera e fragil, agora que está em bronze, e portanto mais vivo,—vai tambem festejar—o outro.

Na historia, como na vida, a estrella vale mais do que o merito. Tiveste uma estrella má; e então por deante de tua porta, escura, fechada, abandonada, os prestitos passarão indifferentes, com as suas flammulas enroladas, as suas phylarmonicas silenciosas, os seus foguetes por esconvar.

Onze casas adiante da tua é que se desenrolará a festa no rugir da artilharia, no esvoaçar das bandeiras, no clamor dos vivas, e nas fanfarras dos hymnos triumphaes.

Consola-te, ó Vinte e Dous de Abril. E quem sabe se já não estás consolado, resignado; se no teu infortunio não tiraste o melhor dos remedios, a indifferença, espanto maravilhoso contra todos os desenganos e todas as ingratidões! Se é assim, já não mereces compaixão e sim inveja. A tua philosophia vale mais que tua gloria. Goza-a em paz.

— Tiveram começo as obras para edificação do predio social da Sociedade de Beneficencia Hespanhola do Rio de Janeiro no terreno de sua propriedade na rua da Constituição.

O predio será grandioso segundo o projecto do engenheiro Morales de los Rios.

Constará de dous andares; no terreo a larga entrada principal e dous vastos armazens destinados a negocio; no sobrado serão os escriptorios e consultorios da sociedade, tendo além disto nos fundos um amplo salão de festas de 20 metros de comprimento sobre nove de largura.

Na frente do predio no mesmo sobrado haverá uma galeria aberta do lado da rua e formada por tres grandes arcos que occuparão toda a largura da fachada.

O estylo architectonico adoptado pelo engenheiro Morales de los Rios é o chamado «plateresco», misto do manoelino portuguez e cujos typos mais notaveis acham-se na Hespanha em Sevilha, Salamanca, Alcalá, Valladolid e Toledo.

Assim breve esta capital contará mais um edificio architectonico digno della e da colonia a que o edificio pertence.

— Serão removidos para figurar na festa o Instituto Historico, na noite de 22 do corrente, do salão da Academia Nacional de Medicina, os dous padrões do tempo conhecidos por pedra da Cananéa, ahi collocados por Gonçalves Coelho, em 1502, e encontrados pelo Sr. Barão de Capanema.

— O «Jornal do Commercio» transcreve do «Monde Economique» o trecho em seguida:

«A situação monetaria sob o ponto de vista geral não é lisonjeira. Por toda a parte ha grandes necessidades de dinheiro.

Na Inglaterra os creditos votados, até hoje para a guerra da Africa do Sul elevam-se a 61 milhões de libras esterlinas, já tendo sido tomados oito milhões por meio de «bonus» do Thesouro, ficando a tomar emprestados 36 milhões.

Na Allemanha breve será tambem necessario levantar muito dinheiro para a augmentação da marinha.

Ha na Russia as mesmas necessidades. Esse paiz volta-se para os Estados-Unidos afim de obter ahi recursos novos.

E' caso de alcance talvez muito maior do que a primeira vista parece ter.

Nós tambem (a França) vamos despender muito com armamento naval, sem todavia termos necessidade de recorrer a emprestimos, mas as operações que projectamos não deixarão por isso de influir momentaneamente na situação da circulação monetaria.

E', pois, muito possivel que as esperanças dos que aguardam a baratesa do dinheiro sejam illusorias.

Essa situação explica a moderação relativa das bolsas internacionaes.»

A Exposição de Pariz

A primavera começou em Paris com a abertura da exposição. Na grande capital franceza tem feito um tempo admiravel e sob o sol esplendido flammejam as cupolas douradas dos pavilhões do certamen. Após a semana de prodigiosos esforços que acabou, os operarios precisavam e mereciam algum repouso, e a administração concedeu-o.

Foram affixados cartazes prevenindo os expositores de que a partir de hontem poderiam continuar a sua installação.

Os que se lembram das precedentes exposições realisadas em Paris, não se impressionam muito, nem pouco com o estado de atrazo da actual. Em summa, a decoração é admiravel, e os numerosos estrangeiros que passeiam naquella cidade de anno mostram-se satisfeitissimos com o espectaculo. O ensino das causas não lhes foi ainda dado porque as causas faltam nas montras, e o accesso á maior parte das suas ruas é impossivel e interdicto. Mas, ainda assim, pode-se dizer que não ha actualmente no mundo perspectiva comparavel á do recinto do grande certamen internacional.

Na manhã de domingo, os visitantes francezes pareciam em menor numero que os estrangeiros. Por isso, naquella parte de Paris, a lingua franceza era tão familiar como o poderia ser na China, por exemplo. Todos os idiomas ali eram falados, menos o francez. As cadeiras de rodas passeavam senhoras inglezas na *terrasse* da rua das Nações, que se affirma já como o ponto de reunião dos elegantes e dos ociosos, e não era cousa difficil assistir ás repastos tomados aqui e além, sobre bancos de pedra, á sombra dos pilares de qualquer palacio ou pavilhão. Decorridas mais algumas semanas, esses precursores terão milhares de imitadores.

A noute decorreu tambem animadissima. A multidão apinhou-se nos grandes boulevares e nas proximidades da exposição. Da ponte da Concordia, o espectaculo que se desfructava era feerico. Uma cidade nova, cuja prodigiosa architetura estava indicada pelas linhas illuminadas, parecia ter suggerido, radiante, das profundidades do Sena, que multiplicava, reflectindo-as, as espirituosas silhuetas. Ao longe, a torre de trezentos metros levantava-se como uma longa pyramide de fogo.

A' direita, a porta monumental da exposição, que tinha, tambem, attrahido um espantoso numero de curiosos, formava um contraste singular com todas as illuminações visinhas. A cupola, coberta de uma multidão de fogos verdes, violetas e azues, produzia um effeito phantastico. A novidade do espectaculo e o esplendor um pouco severo daquella illuminação foram o assumpto obrigado das conversações durante a noute.

Mas, apesar de todas estas maravilhosas a festa não deu mais do que uma idéa imperfeita do que serão, dentro em pouco, as diversões nocturnas na exposição. A grande porta não está terminada. Parte della ficou na sombra. Do outro lado, só a parte superior do Trocadero estava illuminada. A sua illuminação total é de 70 mil lumes, e cada noute em que elles ardam farão um dispendio de 2:000$000 approximadamente. Na torre de trezentos metros faltavam numerosos anneis das cadeias luminosas que ligam a aresta metallica da base ao pincaro.

No Campo de Marte, a illuminação estava tambem longe de ser completa. Só dentro de alguns dias se poderá ver, dominando o palacio da electricidade, illuminar-se a estatua da electricidade por Marguesto, encostada a uma gigantesca estrella de quarenta pontas. Das mãos da estatua brotará um jacto de luz produzido por um milhão de volts. Essa estrella será o centro de uma immensa aureola luminosa.

Os palacios da Italia, da Grecia e da Bosnia estiveram abertos, sendo muito concorridos. A secção militar russa tambem já está concluida. A secção colonial situada no Trocadero, offerece um bello golpe de vista e tem sido muito admirada.

O palacio da Optica, tambem inaugurado no domingo, é deveras grandioso. Na sua ampla nave foi armado um telescopio reflector cuja lente mede metro e meio de diametro. Por elle será projectada a imagem da lua n'um grande lanço de parede pintada de branco, apparecendo aquella no plenilunio com um diametro de 18 metros.

As varias filas de cadeiras e galerias lateraes destinadas ao publico podem conter 3000 espectadores.

Quando o estado da atmosphera o permittir, as sessões diurnas serão consagradas á observação do sol, e as sessões nocturnas, que se prolongarão até a madrugada, terão por objecto a observação de outros astros, em particular da lua, de Marte, Jupiter e Saturno.

Outra nave é consagrada a dioramas que reconstituem as diversas idades da terra, reproduzindo a fauna e a flora prehistoricas, e representam tambem o fundo do mar.

Na salão destinada á musica ha um harmonio cujas teclas, á pressão dos dedos do organista, acendem momentaneamente numerosas lampadas electricas incandescentes, de diversas grandezas e cores, cada uma das quaes corresponde a uma nota musical.

Na secção dedicada á electricidade, uma forte descarga [illegible] deste [illegible], e pelo meio dos raios X vê-se o esqueleto de uma formosa mulher.

O annexo de Vincennes, tambem abrio no domingo, comquanto incompleto. Trabalha-se activamente para que fique prompto por estes dias.

As suas installações são muito importantes sob o ponto de vista documental. O grande palacio da classe 32 consagrado aos caminhos de ferro, recebe o seu mobiliario, composto de soberbas locomotivas de muitos paizes.

Nos *rails* vêem-se as locomotivas allemães com quatro cylindros, de 70 toneladas. A Suissa mostra uma locomotiva de grande velocidade regulada para 118 kilometros por hora, e uma mais pequena, a petroleo, destinada aos caminhos de ferro ethiopes. A Russia tem uma machina de 95 kilometros por hora. A Hungria apresenta os seus grandes wagons para visitantes e um modelo de carro automotor do caminho de ferro metropolitano de Budapest.

Os palacios do automovel e do cyclo estão tambem recebendo as suas machinas.

*

Durante o certamen, proceder-se-ha a uma larga série de interessantes concursos de aerostação, sendo Vincennes o ponto de partida.

*

A musica do orgão terá tambem as suas sessões. Os programmas serão redigidos de forma que satisfaçam ao duplo ponto de vista da composição e da execução, e poderão comprehender trechos das escolas francezas e estrangeiras.

O «Newerwunner», de Vienha, consagrou a exposição um numero de paginas.

*

Muitas senhoras parisienses que visitaram a exposição, depositaram ramos de violetas sobre o retrato de Kruger, que se acha no pavilhão o Transvaal.

A imprensa applaude este testemunho de sympathia das senhoras parisienses pelos boers.

*

Tem diminuido o numero de entradas na exposição. Hontem 20 só houve 87.738 visitantes, mais da metade dos quaes entrara gratuitamente.

Isto succederá, indubitavelmente, emquanto se prepara a esplendida festa de 1.º de Maio, pois crê-se que então já poderá o publico dizer que está na exposição quando a visite, e não como agora. Os provincianos improvisam restaurantes ao ar livre e merendam nos rusticos bancos do recinto, ministrando o pão e o salsichão com o pó de cal que paira no ar.

Uma tribu de arabes, julgando-se em pleno deserto, apossou-se da praça da Concordia, estabelecendo alli o seu aduar. Os homens sentaram-se com as pernas cruzadas e as mulheres começaram a preparar lenha para fazer fogueiras.

O publico contemplava estupefacto esta invasão, quando a policia lhe poz termo fazendo circular os arabes.

Os ministros Millerand e Dupuy inauguraram ás 10 horas da manhã de 49 a exposição de horticultura.

O golpe de vista é esplendido. O immenso palacio está convertido n'um jardim maravilhoso.

Junto das paredes estão os fructos de inverno e da conserva.

* *

Na exposição portugueza está quasi prompto o palanque onde deve tocar a banda dos pretos de S. Thomé.

Os kiosques que cercam o nosso pavilhão colonial, no Trocadero, estão promptos e acabam de ser postos em arrumação.

Na secção agricola, uma das maiores curiosidades, deve ser a collecção de documentos e photogravuras, objectos e alfaias agricolas.

Os expositores de Lisbôa e Porto apresentam, no que diz respeito o material e processos de exploração rural, a planta de uma marinha e além disso,—Cêras e fermentos; publicações agricolas; azeite, legumes séccos e cereaes; queijo, mel, cêra, sementes, cortiças e conservas; vinhos e aguardentes de vinho, madeiras e farinhas; artes chimicas, pharmacia, sal marinho, vacinas, adubos, etc.

O numero d'expositores por classe (na agricultura) é de 934 com respeito ao sul do paiz, e de 447 com respeito ao norte, o que dá uma somma total de 1:331 expositores.

Acha-se já montado o tonel enorme para a prova dos nossos vinhos.

Fica junto da grandiosa carta viticola que mede tres metros de alto sobre metro e meio de largura, e em cujo caixilho são simuladas hastes de uvas e parras em madeira de nogueira.

Ao lado acham-se outras cartas tambem de maior importancia, que dizem respeito á distribuição das culturas, isto é, cartas regionaes, florestaes, etc. etc.

Parece que a commissão portugueza pretende installar dentro da secção agricola kiosques especiaes para o serviço das provas do nosso vinho, sendo empregadas nesse serviço raparigas vestidas á moda do nosso Douro e do nosso tão pratico Minho.

Os trajos, como em 1889, irão de Portugal, todos os fatos como os grilhões, arrecadas e corações da filagrama de ouro.

O Anno Santo

E' da «Independance Belge», este artigo, sobre o Jubileo do Anno Santo:

«No dia da Assumpção o papa mandou publicar por forma solemnissima, ás portas da Basilica Vaticana, o Jubileo do anno de 1900.

No terceiro domingo do advento, a 17 de Dezembro, e pela mesma fórma [illegible] se repetio-se a publicação da Bulla. Estão todos no maior e mais ardente fervor preparando-se para o Anno Santo em Roma.

Mais de um leitor já terá provavelmente indagado do que póde ser, no fim de contas, este Anno Santo e o que ha de extraordinario em tudo isso.

Quiz folhear alguns Livros a respeito para instruir-me, e força é confessar, não faltam tratados sobre o Anno Santo, desde os in-folios até as brochuras.

A' força de pesquizar, verifiquei logo que a origem do Jubileo do Anno Santo perde-se na noite dos tempos. Uns prendem-n'o ao Anno Sabbatico dos Judêos, quando em cada 50 annos, isto é, no anno em que, depois de sete semanas de annos, deviam deixar a terra descançar e em que os bens patrimoniaes voltavam a cada familia, porque o patrimonio em bens de raiz de uma familia hebrea não podia ser vendido, mas sómente cedido até o anno do Jubileo.

Tivesse a igreja romana estabelecido um Jubileo tal, que os communistas e os socialistas o celebrariam com enthusiasmo; mas para a igreja trata-se apenas de trocas de bens espirituaes, e ainda assim em condições pouco faceis.

Os que ligam o Jubileo catholico ao dos Judêos affirmam a miudo que desde o principio do Christianismo faziam-se peregrinações a Roma.

Encontrei autores que affirmam seriamente ter havido celebração do Jubileo no primeiro e no segundo seculo e até citam os nomes de personagens que então peregrinaram para os santuarios de Roma. E' preciso, porém, chegar ao anno de 1300 para se ter um Jubileo do Anno Santo documentado, e esse Jubileo foi celebrado por Bonifacio VIII.

Em sua Bulla, conta o papa Bonifacio VIII que nas proximidades do anno de 1300 os romanos affirmavam que cem annos antes tinha havido o quer que fosse de extraordinario na cidade, que de toda parte accodiam a Roma individuos que vinham [illegible] perdão grande, concedido pelo [illegible]

[illegible], pois, a Bonifacio VIII de [illegible] o mesmo perdão, afim de chamar á cidade a multidão dos peregrinos. Sempre foram os romanos homens praticos em praticas religiosas e sabem bem que os peregrinos são carneiros que deixam tosar-se.

A cidade de Roma daquelle tempo não estava em situação florescente e o proprio Bonifacio VIII sentia-se um pouco fraco; sentia difficuldades em se fazer reconhecer como papa legitimo, porque a demissão mais ou menos voluntaria de Celestino deixára descontentes, e Bonifacio, para estar seguro de que Celestino não tentaria rehaver a tiara, o mettera na cadeia.

E' sabido quão violenta foi a revolta dos Colonna contra o papa, accusado de intruso. Em taes condições Bonifacio VIII devia mostrar-se disposto a favorecer os menores desejos dos romanos, afim de conquistar-lhes a benevolencia e a sympathia.

Pediam-lhe elles para distribuir thesouros espirituaes e o papa nisso contentou-os á larga; concedeu indulgencia plena a todos quantos visitassem a cidade de Roma. Era um grande beneficio para os romanos, e desconfio que foi por esse tempo que se inventou a indulgencia plena.

Perdôem-me os leitores, mas força é neste ponto tratar um pouco de theologia, para que me comprehendam bem.

Segundo os theologos catholicos de nossos dias, a indulgencia plena ou plenaria consiste na remissão de todas as penas dos peccados, porque, na opinião dellas, depois de confessar os seus erros o fiel é absolvido e não vai para o inferno, mas resta-lhe a expiação do purgatorio, porque dessa pena não é absolvido. As indulgencias supprimem as penitencias obrigadas para não se ir para o purgatorio.

Uma comparação. Um criminoso é condemnado á morte e alcança commutação; não lhe cortam a cabeça, o que é alguma cousa, mas mandam-n'o para a penitenciaria.

A autoridade póde até redimil-o da penitenciaria, com a condição de fazer elle peregrinações e dar esmolas.

Tal é a doutrina corrente, que foi preciso fixar e definir depois dos violentos ataques da Reforma, que principiou pela guerra das indulgencias.

O povileo não indagava da causa tão por miudo; uma indulgencia plenaria era bilhete de entrada para o Paraizo, houvesse feito o que houvesse feito o christão para ser delle excluido, e os pregadores apostolicos, que, percorrendo a Europa, distribuiam indulgencias a dinheiro á vista, preferiam exaggerar a attenuar o valor da sua mercadoria espiritual.

Até então eram conhecidas as indulgencias chamadas parciaes, as que o papa concedia por quarenta, cincoenta dias e até por alguns annos, mas conceder de chofre remissão plena, ninguem disso cogitara, á excepção dos franciscanos; e sou tentado a crer que os discipulos de S. Francisco de Assis foram os verdadeiros autores do Jubileo do Anno Santo.

Dizendo eu «autores», devo accrescentar que provavelmente o foram involuntariamente, porque o novo Jubileo devoria fazer-lhes grande concurrencia.

Rezam chronicas franciscanas que, em certo dia, S. Francisco apresentou-se ao papa e pedio lhe para conceder á sua pequena capella de Santa Maria dos Anjos ou da Porciuncula uma indulgencia, que devia consistir em perdão geral para quem visitasse a mesma capella.

Despachou o papa ser esse perdão geral novidade na igreja e que nunca semelhante favor havia sido concedido a um peccador.

Os cardeaes disseram até a Honorio III que, dada a licença, a capellinha de Assis teria prerogativas maiores do que a Basilica de S. Pedro em Roma, procurando então os peregrinos Assis, com grande prejuizo dos Romanos.

São Francisco teve de fazer intervir Christo e a Virgem para mostrar que eram elles que queriam esse privilegio, afim de convencer o papa.

Cumpre em todo caso notar que esse privilegio, novissimo na igreja, devia ter sido dado pelos annos de 1220 a 1225, mas os primeiros historiadores de Francisco de Assis não o mencionam, e com effeito esse privilegio nunca foi provado por documento; é accreditado sómente com a palavra dos discipulos de S. Francisco.

Por fim contestaram-no, mas os Franciscanos e o Bispo de Assis expediram circulares garantindo o privilegio do "perdão geral" de Assis.

Precederam elles pouco tempo o dia em que os romanos, querendo ter tambem o seu "perdão geral" inventaram o Anno Santo.

Nos velhos alfarrabios leem-se maravilhas dessa peregrinação extraordinaria.

Chovia ouro nas basilicas, dizem, e os clerigos, postados junto da confissão de S. Pedro, estavam munidos de ancinhos de páo para juntar as moedas atiradas pela grade.

Comprehende-se a satisfação e o contentamento dos romanos.

Por isso acharão ser intervallo demasiado o de cem annos para novo Jubileo, e o Papa Clemente VI, residente em Avignão, contestou-os, concedendo no Jubileo em 1350, e até não se esperou o fim do seculo para celebrar-se outro Jubileo em 1390, tanto a festa era rendosa.

Chegaram depois a fazer Jubileo de 33 em 33 annos, e ainda esse systema foi achado acanhado.

A partir de 1450, os Jubileos succediam-se regularmente de vinte e cinco em vinte e cinco annos.

Até então ninguem cuidara de dar ao Jubileo uma ceremonia especial; os peregrinos accudiam de toda a parte a Roma, visitavam a Basilica Vaticana, deixavam o seu obulo e não havia mais nada.

Bonifacio VIII foi o creador do Jubileo, mas Alexandre VI (Borgia) foi quem no anno de 1500 deu lhe o ceremonial que ainda tinha.

Parece que, nas suas horas vagas, o Papa Borgia tinha horas mysticas.

Mandou emparedar uma das portas da Basilica de S. Pedro, chamando-a "Porta Santa", para abril-a com grande solemnidade.

Dizem que elle proprio compoz oração que cantou o Papa na abertura da Porta Santa. Não lhe deveria ter custado grande esforço de devoção, e basta lel-a para ver que obra é.

Desde aquelle tempo os Jubileos succediam-se regularmente de 25 em 25 annos.

O nosso seculo não lhes foi favoravel. Em 1800 não houve Jubileo, e tinha-se então mais do que pensar sem ser em peregrinações.

Em 1825 Leão XII desforrou-se transformando Roma em uma cidade de penitencia; mandou fechar as tabernas e theatros e prohibio qualquer festa profana, inclusive o carnaval.

Só se viam em Roma procissões de penitentes e a cada esquina um pregador. Convertiam-se á força.

Pio IX poderia ter celebrado dous Jubileos, em 1850 e em 1875, mas não celebrou nenhum.

Em 1850 estava elle em Gaeta e em 1875 estavam os italianos na casa delle e era grave ainda a ferida feita ao poder temporal.

Leão XIII pensou ser mais opportuno volver ás velhas praticas.

Mandou publicar a Bulla do Jubileo do modo solemne, como já disse acima. Estas ceremonias, [illegible] o portico exterior da Basilica eram bem caracteristicas.

Os prelados da côrte vaticana em trajos de gala estavam cercados de policiaes italianos, officiaes e soldados, todos em uniforme.

[illegible] no domingo, 24 de Dezembro, vespera do Natal, ao meio dia, que o Papa Leão XIII irá por si mesmo proceder á abertura da Porta Santa da Basilica Vaticana.

Essa circumstancia inquieta a muitos os medicos, receiosos do modo porque o Papa supportará a mudança de temperatura sendo, como é tão sujeito aos resfriamentos.

Leão XIII desde os primeiros frios, mesmo nos [illegible] papa anda [illegible] perigos.

Tão extensivas precauções tornaram-no provavel [illegible] mais susceptivel as mudanças de tempo.

Pelo antigo ceremonial deveria Sua Santidade partir da Capella Sixtina em grande procissão, carregado na "sedia gestatoria", e passar pela escadaria real para chegar ao Portico de S. Pedro. Em primeiro lugar foi substituida a procissão.

Os monges os religiosos, o clero de Roma, que deviam formar na procissão ficarão alas nos degráos da escada.

A procissão compor-se-ha sómente de prelados, de bispos e de cardeaes.

O Papa não irá em "sedia gestatoria" mas em cadeirinha fechada até á entrada do Portico, onde vestirá os ornamentos pontificios para apparecer ao publico sobre a "sedia".

O Portico já está fechado por tabiques e alcatifas.

Além dos personagens do cortejo, estarão presentes os membros do corpo diplomatico, da aristocracia romana e cerca de mil favorecidos, que alcançaram cartões de entrada.

A ceremonia foi reduzida um pouco. Do seu throno o Papa recitará curta oração, chegando-se depois á Porta Santa, cuja parede terá sido previamente desmanchada, e, recitando as tres formulas a cada uma dellas baterá na porta com o malhete de ouro, que lhe foi offerecido por uma subscripção entre os bispos.

Sua Santidade será assistido pelo cardeal penitenciario-mór e por dous cardeaes diaconos.

Depois disso o Papa voltará ao seu throno e, dando o signal, fará cahir a porta, graças a um mechanismo nella adaptado, sendo arrelados os escombros de tijolos e cimento, os penitenciarios de S. Pedro com esponjas e agua-benta lavaram a soleira da porta, emquanto o Papa reza.

Acabado esse trabalho, Sua Santidade tendo em uma mão um cirio e, na outra uma cruz da procissão, entrará primeiro pela Porta Santa, entoando "Te-Deum". Os cardeaes e outros personagens o acompanharam na Basilica.

Chegando ao altar, o Papa dará a benção e retirar-se-ha logo, de modo que o publico ao entrar na egreja não o veja.

Procuraram induzil-o a dar a benção da sacada interior da Basilica, mas todas as instancias foram inuteis.

E' preciso zelar pela saude do Papa, e não é prudente expol-o á demorada fadiga.

Emquanto o Papa proceder a estas ceremonias em S. Pedro, os tres cardeaes legados abrirão com o mesmo ceremonial as "portas santas" de S. João de Latrão, de S. Paulo "extra muros" e de Santa Maria Maior.

Naturalmente aqui em Roma se espera por grande numero de romeiros estrangeiros; mas receia-se de que a affluencia não seja extraordinaria.

Como já expliquei, o Jubileo do Anno Santo é uma simples indulgencia plenaria, e concedida com condições onerosissimas, porque é preciso visitar no mesmo dia e varias vezes as quatro grandes basilicas de Roma, situadas a kilometros de distancia umas das outras. Renovar essas quatro visitas em um dia e por dez vezes não é facto muito agradavel. Ha um senão que os Papas têm concedido tantas indulgencias e em condições tão faceis de satisfazer, que ninguem se esfalfará para ganhar as do Jubileo, porque são as unicas indulgencias que podem ser ganhas no Anno Santo.

O publico italiano e os estrangeiros aproveitarão das enormes vantagens que as estradas de ferro concedem aos romeiros, abatimentos que vão até 70% do preço corrente das passagens.

Em todos os paizes surgem empreiteiros de peregrinações, que provavelmente farão negocios. Póde-se, entretanto, dizer que os peregrinos acudirão em chusma pela Paschoa, porque o Papa pretende celebrar em S. Pedro uma grande canonisação e varias beatificações, espectaculo sempre muito procurado.

Causou admiração o facto de Leão XIII pronunciar no consistorio de 17 [illegible] a allocução, em que se queixa de não ter liberdade de celebrar o Jubileo á sua vontade. O Governo Italiano tem, entretanto, feito tudo quanto lhe é possivel fazer, para tornar commoda a vida dos peregrinos e consentirá até que saia procissão á rua. Governasse embora o Papa, é impossivel que elle fizesse mais em Roma do que faz o Governo real. O proprio Papa não ousaria hoje fechar as casas de bebidas e os theatros e mandar fazer sermões nas esquinas.

A côrte do Rei Humberto este anno vai mostrar-se muito pia, para dar bom exemplo. Este anno não haverá baile na côrte e apenas concertos. O Governo tem boas razões para que o Jubileo passe sem transtornos e nisso ajudará poderosamente o Vaticano tem para isso duplo interesse —economico e financeiro e interesse politico, para mostrar ao mundo catholico que no exercicio do seu ministerio o Papa é perfeitamente livre em Roma.

O Anno Santo é boa esmola para todos em Roma, tanto para o Thesouro Pontificio como para o Erario Regio. Dos dous lados ha pois interesse de haver bom exito—*Business es business!*»

REVISTA DIARIA

PERDÃO—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado perdoou ao réo José Antonio de Lyra o tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 14 annos de prisão simples a que, por crime de homicidio, foi condemnado por decisão do Jury d'esta Capital, em sessão de 20 de Novembro de 1891.

✕

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO—Pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores passou se diploma habilitando o bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva ao cargo de juiz de Direito.

✕

FORÇA POLICIAL—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por actos de 2 do corrente, exonerou José Carlos Guennes, do posto de tenente da 3.ª companhia do corpo de policia urbana, promovendo ao mesmo posto o alferes da 2.ª Martiniano Elysio Paes Barretto, e para substituil-o promoveu o 2.º sargento do batalhão de infanteria Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.

✕

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—Esta sociedade não realisa sessão amanhã em vista de ter de incorporar-se a 1 hora da tarde a procissão civica em solemnisação ao 4.º centenario do descobrimento do Brazil.

✕

LIVRO NOTAVEL—Madame Clemence Royer, uma dama que, durante o 2.º imperio dirigio a cadeira de philosophia e de sciencias naturaes na Universidade de [illegible] e que fez conhecer em França os ensinos de Darwin e dos materialistas allemães, cerebro poderosissimo, orientado maravilhosamente por uma grande disciplina mental,—acaba de publicar um livro de 800 paginas e 192 gravuras, intitulado «La Constitution du Monde» (Dynamica dos atomos, novos principios de philosophia natural).

O [illegible] Schleicher, 15, rua de Saints-Peres, Paris, preço 15 francos fóra o [illegible].

Esta obra [illegible] fructo de 45 annos de meditação [illegible] de trabalho [illegible].

Clemence Royer encontrou a solução de grande problema materialista ligado [illegible] bases scientificas demonstrando todas as leis combinadas da physica e chimica e rebatendo a lei da gravitação em que de resto o proprio Newton, nos seus ultimos trabalhos já não acreditava.

Todos aquelles que se interessam pelo movimento scientifico europeu devem ler esse livro assombroso que produz hoje no meio intellectual europeu uma sensação igual ao dos trabalhos de Augusto Comte.

✕

CENTRO REPUBLICANO—A Directoria e vogaes do Centro Republicano reuniram-se hontem, ás 9 horas da noite sob a presidencia do Dr. Affonso Costa, tendo faltado o 1.º Vice-presidente, por motivo justificado.

Entre outras providencias foi tomada a de nomear-se uma commissão de advogados, encarregada de promover no fôro criminal a defesa dos associados e eleitores que o necessitarem.

Para constituir essa commissão foram nomeados os Drs. Albino Meira, José Elysio, José Wanderley, Affonso Costa e Julio Ramos, aos quaes se darão as respectivas communicações.

A's 8 1/2 da noite levantou-se a sessão, marcando-se o dia 3 de Junho para a futura reunião ordinaria.

✕

ESTADA DE S. FRANCISCO—No domingo, 6 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá nessa estrada, mais os seguintes:

Do Cabo ás Cinco Pontas—ás 10 e 30 minutos da manhã.

De Cinco Pontas ao Cabo—ás 9 e 30 da noite.

Estes trens tocarão em todas as Estações intermediarias e levarão um carro para animaes.

✕

NOVA ASSOCIAÇÃO—Communicam-nos:

"Club Litterario de Ribeirão, 2 de Maio de 1900.—Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco".—Communico-vos que em data de 29 de Abril proximo passado por iniciativa de alguns moços amigos da instrucção e do progresso das letras foi fundado n'este povoado um Club, cuja denominação encima estas linhas do qual ficou assim constituida a Directoria:

Presidente—José Candido de Oliveira.
Vice-presidente—José Bonificio de Mello.
1.º Secretario—José Genuino de Oliveira
2.º Dito—Ulysses Parahybano de Almeida.
Thesoureiro—Cyrillo de Mendonça.
Orador—Bento Villela.
Procurador—Izidio Eleuterio da Silva.

✕

CENSURAVEL—Se bem que a commissão central dos festejos commemorativos do 4.º centenario da descoberta do Brazil houvesse gentilmente pedido ao commercio para fechar ás 5 horas da tarde de hontem e hoje, praz-nos registrar que muitos negociantes conservaram abertos seus estabelecimentos até a hora habitual.

Lamentamos sinceramente o facto, que revela a pouca importancia em que muita gente tem as cousas da patria.

✕

FINANÇAS—Lemos na «Semana Financeira» do *Temps* de 25 de Março:

«Os fundos brasileiros tiveram muito firmes toda a semana e 4 por cento passou de 64.50 a 65.75, o «Funding» de 87.25 a 88.50.

Começa-se a considerar que, graças á manutenção do melhoramento do cambio, que provém da incineração regular das cedulas, prevista pela convenção de 1898, o Brazil poderá continuar os seus pagamentos em ouro a partir de 1 de Julho de 1901.

Por outro lado, o movimento tendente á transformação das culturas e ao desenvolvimento da producção dos cereaes, que faz novos progressos, autorisa a supor que o paiz poderá dentro em breve abastecer-se por elle mesmo de trigo, o que diminuirá as exportações de ouro.

Entre as rendas brasileiras, o «Funding» offerece as melhores condições de collocação, pois a garantia das alfandegas que assegura o seu pagamento é inteiramente superabundante e se o Brazil pensar em amortisar a sua divida o «Funding» será primeiro a beneficiar dessa amortisação ao par de 100 francos.»

✕

POR CAUSA DO TRANSVAAL—Não ha duvida que esta celebre questão do Transvaal ha de fornecer-nos eternamente as mais inverosimeis notas.

Lá vai uma, cuja autenticidade foi-nos garantida.

Desde ante hontem tremula garbosamente na fachada de um predio sito á rua do Livramento, a bandeira gloriosa da sympathica republica sul africana.

Um individuo de nacionalidade ingleza entendeu que *aquillo* não era bandeira, era um insulto vivo a agitar-se no espaço e... não teve duvida prorompeu em improperios contra os locatarios do predio, ameaçando-os de tiros e outras cousas mais, que o seu patriotismo inspirou.

Que educação de homem!

Livra!

✕

VELODROMO PERNAMBUCANO—Apezar de excluido do programma official das festas do centenario esta conhecida associação tambem rende homenagem á fulgurante data nacional.

E' assim que no proximo domingo, 6 pela manhã, realisará esplendida corrida de bicycletas dedicada ás autoridades principaes do Estado, Colonia Portugueza e Imprensa de Pernambuco.

Gratos pelo convite com que fomos distinguidos.

✕

DESPEDIDA—Seguindo para a Europa no *Elbe*, teve a delicadeza de enviar-nos seu cartão de despedidas, o illustre Sr. Antonio Joaquim Fernandes, conhecido negociante no municipio de Timbauba, neste Estado.

Desejamos a S. S. optima viagem.

✕

TELEGRAMMA—Do illustre Sr. Commendador Porto, digno presidente do Conselho Municipal de Caruarú e Senador Estadoal, recebemos o seguinte telegramma datado de hontem:

«Prefeito Municipio, Conselho Municipal, autoridades Estado e Povo em festas commemoram quarto centenario descoberta Brazil.—Saudações.»

✕

REUNIÃO MEDICA—Terá logar hoje, na repartição de Hygiene uma reunião dos illustres membros da classe medica desta capital, para tratarem de assumpto de grande importancia.

✕

COMPANHIA FERRO CARRIL—Pedem nos que solicitemos do digno Sr. Dr. Braz da Cunha, gerente da companhia ferro carril a introducção de cadernetas de assignatura de 30 ou mais viagens, com ou sem abatimento.

N'uma quadra como a actual, em que o troco escasseia, a medida lembrada é de grande utilidade para o publico que, assim, estará isento de receber como troco, nos «bondes», apolices dilaceradas ou coupons que nenhum valor têm para o commercio.

Ahi fica o alvitre que esperamos seja tomado na devida consideração.

✕

ESCANDALO—A [illegible] hontem, no theatro Santa Isabel, pouco antes de começar a sessão magna, diversos moços pertencentes á familia conhecidissima nesta capital, [illegible]

ILEGÍVEL

passou de uma violenta troca de palavras.

O PIMPÃO—Recebemos os ns. 1663 e 1664 deste conhecido periodico de Além-Mar.

Como todos os mais exemplares, estes estão impagaveis.

Agradecidos.

TRIBUNAL DO JURY—Feita hontem a chamada, verificou-se não haver numero, a sessão foi adiada para hoje as horas do costume.

HOSPITAL PORTUGUEZ—Esta instituição em sessão de 29 do mez proximo passado nomeou commissão para assistir a todos os actos da celebração do centenario.

No prestito de domingo os representantes do Hospital vão após os da Santa Casa de Misericordia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 21 de Abril a 4 de Maio.—1.ª Directoria.

Apparelhos examinados

— Em 28:

Rua 15 de Novembro:

Apparelhos limpos	61
Apparelho sujo	1
Caixa quebrada	2

Rua de S. Jorge:

Apparelho limpos	18
Caixas quebradas	2
Bacias idem	2

Rua dos Guararapes:

Apparelhos limpos	18
Apparelho sujo	1
Caixa quebrada	1

Travessa do Corpo Santo:

Apparelho limpos	15
Caixa quebrada	1

— Em 30:

Rua dos Guararapes:

Apparelhos limpos	23

Travessa do Corpo Santo:

Apparelhos limpos	5
Caixa quebrada	1

Travessa do Porto:

Apparelhos limpos	9
Idem vasando	1
Bacia rachada	1

Rua de S. Jorge:

Apparelhos limpos	13
Idem vasando	1
Caixa quebrada	1
Bacias idem	1

— Dia 1 de Maio:

Rua de S. Jorge:

Apparelhos limpos	14
Idem sujos	3
Caixas quebradas	3
Bacias rachadas	2

Travessa do Bom Jesus:

Apparelho limpo	4
Caixa quebrada	1

Largo do Corpo Santo:

Apparelhos limpos	8
Idem obstruidos	2
Caixa quebrada	1

Rua dos Guararapes:

Apparelhos limpos	29

— Dia 2:

Praça de D. Pedro:

Apparelho limpo	1

Largo do Chora:

Apparelhos limpos	18
Caixas quebradas	1
Bacia rachada	1

Largo do Corpo Santo:

Apparelhos limpos	18
Apparelhos obstruidos	3

— Dia 4:

	30
Apparelhos limpos	30
Idem obstruido	1
Caixa quebrada	1

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE e OLINDA—E' este o orario para o accendimento e apagamento:

Dia 5 de Maio

Accendimento 9 horas.
Apagamento 4 horas.

CASAMENTO CIVIL — O escrivão do casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Alves de Farias e Euthalia Olegaria de Carvalho, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Pereira Dias e Maria Josephina do Espirito Santo, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Julio de Mello e Maria Primitiva do Soccorro, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Pedro José Celestino da Paz e Maria Amelia de Freitas, solteiros, e residentes na Boa-Vista.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Maio de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 11/32 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a vista 8 1/4 d. por 1$000 do banco.

A Bolsa Commercial fechará o expediente hoje ao meio dia.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Crystalisado	"	9$000 a	9$100
Brancos, por 15	"	6$500 a	7$600
Someno	"	5$100 a	5$500
Mascavado	"	3$800 a	4$200
Brutos seccos	"	3$200 a	3$500
Bruto mellado	"	3$000 a	3$200
Retame	"	2$600 a	2$800

Mel por pipa 60$000.

Aguardente de 20 gráos a $700 a canada.

Alcool de 38 gráos a 1$700 e de 40 gráos a 1$900 a canada, sem vendas.

Para exportação

Algodão

Não constou negocio.

Caroço de mamona de 3$600 os 15 kilos.

Caroço de algodão cotam-se a 800 os 15 kilos.

Milho—160 rs. o kilo.

Farinha de Mandioca, o preço foi 14$000.

Couros

Seccos salgados de norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$600
Cabras espichado do norte	a 1$000
Verdes nominaes	a $800

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 2:0$000 e de 40 gráos a 20:$000 por pipa nominal e fructo.

Aguardente

Por pipa em casco commum	a 145$000
Portugueza, nominal . . .	a 150$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento.	a 150$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Solla e meio nominal de 5$000	a 13$0.0
Feijão mulatinho do Estado	a 20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . .	a 75$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000	a 75$000
Cêra de carnaúba 15 kilos nominal de 20$000.	a 30$000

Alexandre da Silva Braga e Maria do Carmo Temporal, solteiros e residentes na Boa-Vista.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 1 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°9	760,mm27	19,mm53	82,6
9 »	25,°8	761,mm14	20,mm63	85,4
12 »	28,°0	760,mm96	21,mm20	74,8
3 t.	27,°7	759,mm74	20,mm12	71,7
6 »	26,°6	760,mm56	20,mm26	80,0

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido 64,°0. Prateado 41,°0.

Temperatura maxima 28,°4.

Temperatura minima 23,°0.

Evaporação em 24 horas ao ar: 4,mm4 Sombra 2,mm7.

Chuva 24,mm6./ Cahida pela madrugada e a noite.

Direcção do vento

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 4 h. 27 m. a.	
SSE e S alternados	—
4 h. 27 m. a. á 6 h. 00 a.	
SSW	—
6 h. 00 a. á 8 h. 00 a.	
SE	15,k024m.
8 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	
S	7,k512m.
10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	
ESE	21,k128m.
11 h. 00 a. á 6 h. 00 p.	
SE	157,k409m.
6 h. 00 p. á 10 h. 15 m. p.	
ESE	—
10 h. 15 m. p. á 12 h. 00 p.	
E	—

Velocidade média do vento por horas 11,k908.

Maxima: 26,k292m.

Nebulosidade media 0,48.

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Maio

O prea-mar foi ás 5 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2,m46.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m30.

O prea-mar foi ás 6 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m35.

O baixa-mar foi ás 11 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m60.

Idade da lua 2 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado,
Elesbão Ribeiro.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Maio de 1900.

Existiam	485
Entraram	2
Sahiram	12
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Total.	475
Arraçoados bons	432
Arraçoados doentes . . .	17
Arraçoados loucos	1
Alimentado a sua custa . .	5
Correccionaes	20
Total	475

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

VIDA SCIAL

Consorciou-se no dia 28 do mez findo com a Exma. Sra. D. Aurea de Mello Porto Carreiro, o nosso illustrado amigo e distincto collaborador Dr. Carlos Porto Carreiro.

Que o anjo niveo da paz e da harmonia, adeje sempre em torno do lar do nosso illustre amigo, são os votos que fazemos.

O Dr. Porto Carreiro na gentilissima communicação que se dignou de fazer-nos, recebe os seus innumeros amigos nos dias 3, 4 e 5 do corrente anno.

Ao ditoso par desejamos as maiores venturas possiveis.

NECROLOGIA

Finou-se ante-hontem em consequencia de rebelde gastro enterite que desde muito tempo minava-lhe a existencia, o honrado cidadão Joaquim de Souza Ribeiro que contava 55 annos de existencia.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Dia 1 a 2......................	105:975$670
Idem do dia 4..................	49:322$788
	155:298$458

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 2......................	33:647$997
Idem do 4. diversos impostos	656$990
Exportação.....................	17:459$346
	51:459$346

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 2......................	8:313$100
Idem do 4......................	1:243$340
	9:556$440

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 3 DE MAIO DE 1900

Entraram:

34 ½ bois, pesando 4.493 kilos	
155 kilos de peixe a 100 rs.	15$500
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
61 meias columnas a 600 réis	36$600
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
18 cargas com fructas a 600 réis	10$800
32 cargas com farinha, milho e feijão a $500	16$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
96 lugares a $500	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
53 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$000
83 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	83$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	656$700

O extincto era viuvo e não deixa filhos de seu consorcio.

O seu passamento teve lugar na bella cidade de Olinda na praia de S. Francisco que até o fim mereceram os seus amigos cercaram-lhe até o momento do seu enterramento.

Paz á sua alma.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco. . . .	£	1.500.000
Capital pago.	£	750.000
Fundo de reserva. . . .	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1900

ACTIVO

Lettras descontadas. . .		68:946$200
Lettras a receber. . . .		2.795:169$090
Emprestimos, contas correntes e outras. . . .		1.004:722$780
Caixa matriz e filiaes. . .		4.216:222$760
Garantias por contas correntes e diversos valores		382:454$440
Diversas contas		170:865$560
Caixa em moeda corrente		1.391:616$600
Rs.		10.030:398$230

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros Rs. .	1.493:373$110	
Com juros e com prévio aviso. . .	1.820:590$620	
A prazo fixo	1.536:134$650	4.850:098$380
Garantia por contas correntes e diversos valores		382:454$440
Caixa matriz e filiaes. . .		1.384:129$230
Diversas contas		3.407:698$400
Lettras a pagar		6:017$780
Rs.		10.030:398$230

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Maio de 1900.
(Assignados)

N. J. Harding,
Gerente.
T. J. Finnie,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 182.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da bandade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœpathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça de sertão

O Dr. Virginio Marques acaba de impetrar ao Superior Tribunal de Justiça ordem de *habeas corpus* em favor do Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, caprichosamente pronunciado pela importancia politica do major Santos Dias como um dos planejadores do assalto de Santa Filomilla como um dos assassinos a soldo do Dr. Tavares de Mello, e o Dr. Albino Meira, tambem dirigiu-se ao mesmo tribunal reclamando contra a sentença do juiz de direito da Escada, que impoz ao Dr. Epaminondas Barreto a pena de dezeseis annos e quatro mezes de prisão, num extranhavel accordo com as respostas dos quesitos entregues ao jury.

Todo mundo sabe o que foi esse monstruoso processo e todo mundo viu a justiça amesquinhar-se na obra de vingança de um homem poderoso, que levava o coração de seu orgulho ferido á cegueira de não distinguir a *culpa* do Dr. Tavares de Mello da *culpa* dos outros.

O major Santos Dias obrigou a policia do governo a cumprir-lhe todas as ordens, e, como um alardo dessa força, exigiu que nas vesperas do julgamento o seu proprio filho tomasse posse do cargo de delegado, do posto de sentinella dos presos e talvez do posto de notificador dos membros do jury...

E' ao insuspeito Dr. Albino Meira que nós vamos pedir as censuras que merece a justiça da Escada, uma justiça de sertão barbaro, onde a lei se inspira na vontade dos mandões de aldêa e os incumbidos de executal-a prestam-lhe as homenagens dos seus tributos:

«Dado o morticinio na usina, poz-se a policia em louvavel actividade, e nada se poupou para se chegar ao descobrimento da verdade inteira.

Toda a familia ascendente se mostrou solidaria com o coronel Santos Dias na perseguição dos criminosos. «Procedeu-se a uma verdadeira devassa, que não deixou de ter uma feição inquisitorial tal era a incommunicabilidade em que eram conservados os presos, e o segredo da justiça em que se faziam, redigiam e assignavam todos os interrogatorios. E para melhor assegurar o exito completo dessas diligencias, para que não ficasse ao crime a minima probabilidade de esconder-se e escapar ao castigo, o dono da usina collocou junto ao distincto promotor publico um distinctissimo e habilissimo advogado como auxiliar.

Pois bem, depois de tudo bem apurado bem esquadrinhado, examinado e ponderado, o honrado orgão da justiça publica, apezar do talento de que é dotado e da longa pratica que tem do officio, não achou elementos que o autorisassem a denunciar o Dr. José Tavares por ter mandado matar alguem».

Da denuncia vê-se, que elle denunciou Tavares por ter mandado tirar sua mulher da casa de seu pae. Na opinião do promotor esse foi o crime «unico» que elle mandou praticar».

E' depois de argumentações irrespondiveis, sobre a defeza de seu constituinte, prosegue o Dr. Albino Meira:

Admittamos que a retirada de D. Thereza constitue, nos termos da pronuncia, o crime previsto no art. 135 do codigo.

Pergunta-se: o mandante de um crime responde por «todos os outros» que seu mandatario praticar?

Não; por «todos indistinctamente» não. O codigo diz (art. 19), que o mandante só responde por aquelles que o mandatario praticar «para poder levar a effeito aquelle de que se encarregou». Quem manda praticar um crime «entende implicitamente» commetter todos aquelles «que forem necessarios» para sua realisação; até ahi chegam as consequencias naturaes do mandato, e portanto até ahi chega a sua responsabilidade; mas «até ahi só»...

Assim, se eu mando praticar um roubo em uma casa, e o meu mandatario vê-se obrigado a matar o dono da casa para poder penetrar nella, eu respondo por esse homicidio. Si, porém, o dono da casa não oppõe a minima resistencia, si deixa o roubador entrar, arrombar a gaveta, tirar o dinheiro, e o deixa ir em paz; si esse mandatario mata esse homem por mera perversidade, sem necessidade, sómente para satisfazer os seus instinctos sanguinarios, eu não respondo por essa morte.

Appliquemos agora esses principios ao caso de Santa Filomilla.

O promotor publico, firmado na affirmação unanime e constante de todas as testemunhas e dos proprios assaltantes; diz, que os emissarios do Dr. Tavares chegaram a casa do coronel Santos Dias e nella penetraram, «sem encontrar a minima resistencia»; estiveram com a senhora do coronel e a do Dr. Tavares em seu poder, sem que ninguem se lembrasse ao menos de gritar de pedir soccorro: a gente de casa, mulheres e crianças, o que faziam era esconderem-se espavoridas. Que «necessidade» pois tinham elles de matar uma pobre velhinha, quasi idiota, e uma criança inoffensiva? E os pobres homens, que elles agarraram em caminho e levaram amarrados e sem acção, esses pobres diabos que assistiram ao assalto mudos e quedos, porque os mataram elles?

Feras sedentas de sangue elles mataram pelo simples prazer de matar: sobre elles pois, e só sobre elles, deve cahir toda a responsabilidade por essas mortes e ferimentos.

Si elles tivessem encontrado resistencia, por pequena que fosse, e para chegar até D. Thereza tivessem necessidade de matar alguem. Tavares não podia fugir a responsabilidade por essa morte. Mas elles chegaram, entraram, estiveram com D. Thereza e ajustaram com ella de irem buscal-a mais tarde» (fl. 4): e tudo isso sem um protesto por parte de ninguem, sem o mais leve indicio de resistencia por parte de quem quer que fosse. Feriram pelo simples prazer de ferir, mataram por divertimento».

*

Não ha laço nenhum juridico entre esses crimes e a incumbencia que elles tinham a receb de de Tavares: esses crimes "são só d'elles".

Ainda mais:

..."aquellas mortes "não resultaram (n. 2 art. 19) do crime de que elles tinham se encarregaram. O crime de que elles tinham se encarregado era tirar D. Theres.

Ora, si esse crime "não se realisou, é impossivel que d'elle tenham resultado outros. Nem o jury affirmou tal cousa, nem tal cousa lhe foi perguntada.

O quesito proposto ao jury não tem significação juridica. Elle foi formulado umas vezes assim: O jury reconhece, que "em vista d'esse assalto" recebeu D. Feliciana os ferimentos constantes dos autos?; outras vezes assim: O jury reconhece, que em virtude desse assalto.

Mas, ou seja em vista do assalto, ou em virtude do assalto vê o tribunal que essas expressões não tem valor juridico.

Nem ellas querem dizer que os emissarios praticaram aquellas mortes para poderem levar D. Thereza; nem que essas mortes resultaram de ter sido ella tirada.

E quer ver mais o tribunal? O jury não disse, nem lhe foi perguntado, quem fez aquellas mortes.

Diz apenas, que os ferimentos foram recebidos em virtude do assalto; mas não diz quem os fez.

Em resumo: o jury não disse; 1.º que aquellas mortes foram feitas para que os emissarios de Tavares pudessem tirar D. Thereza; 2 nem que ellas resultaram dessa tirada; 3 (o que é mais grave ainda) nem siquer, quem foi que praticou aquellas mortes.

O Dr. Virginio Marques, salientando que até uma pobre creança foi a punida com 16 annos de prisão, aponta as seguintes provas de parcialidade.

"1) Na requisição que o promotor publico fez, da prisão do paciente e do Dr. Tavares a 10 de Outubro, dia em que se deram os acontecimentos na usina, por ter encontrado indicios vehementes de culpabilidade d'elles em depoimentos de testemunhas e em documentos exhibidos, quando não haviam depoimentos, mas autos de perguntas as pessoas da familia Santos Dias, e os documentos a que se referia foram encontrados n'uma pretendida busca no engenho Arandú no dia seguinte, 11, documento junto; facto que prova que a justiça local foi, como se costuma dizer, com muita sêde ao pote.

2) No facto de terem sido os dous summariados referidos pronunciados, não só pelos crimes de que se occupara a denuncia, como no do art. 135 do codigo penal, em que não foram denunciados e de que não se defenderam; facto que dá a justa medida do criterio com que procederam as autoridades locaes, cujo unico intuito era nullificar a defeza estribada no art. 19 do cod. penal.

3) No facto de, tendo o Dr. Promotor Publico arrolado na denuncia oito testemunhas de numero, pedir sem motivo algum substituição da ultima, moradora no municipio da victoria e conseguintemente fóra da dependencia da familia Santos Dias, por uma outra de cujo depoimento afinal desistiu, por ser conhecida sua opinião sobre os factos; depoimento que aliás não podia ser dispensado, sem quebra de principios de direito, maximé quando a justiça publica não estava sufficientemente esclarecida, tanto que pedio-se a inquisição de informantes, além das que se havia arrolado.

4) No facto de não constar do processo a expedição de mandado de busca e auto respectivo, como preceituam os arts. 192, 193, e 201 do cod. do proc. crim., com o fim de deixar-se *porta aberta* para enxertarem-se documentos com se fez até o encerramento do processo, dizendo-se encontrados na *busca* e não entregues em tempo por pessoas da familia das victimas em em cujo poder se achavam por *inadvertencia e esquecimento*.

5) No facto de serem o despacho de pronuncia do paciente e o que o confirmou baseados em uma combinação a que se deu o pomposo nome de codigo, quando nem tal combinação foi escripta pelo paciente, nem por elle assignada, sendo a lettra do denunciado Epaminondas Barretto.

6) No facto de serem todas as testemunhas de numero e informantes arroladas na denuncia parentes do coronel Santos Dias e empregados da usina Santa Filomilla e conseguintemente dependentes daquelle, quando do processo consta que outras pessoas de esmerada educação e elevada posição social, taes como os Drs. Caetano Monteiro e José Alves, já se achavam e conheciam tanto ou mais dos factos que as que foram ouvidas.

7) No facto de, tendo alguns dos summariados affirmado caber a pessoas da familia Santos Dias a autoria de algumas das mortes do dia 10 de Outubro, não terem as autoridades cumprido o disposto no art. 119 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, mandando tirar copia dos papeis e formar-lhes culpa.

8) No facto de não ter sido dada pessoa competente para, na qualidade de curador de um mariado menor, assistir aos termos da formação da culpa, sendo para tal fim designado um individuo sem conhecimentos de especie alguma, que no plenario accusou em vez de defender a seu curatelado e bem assim aos demais réos e nem se quer em favor daquelle interpoz recurso algum da iniqua sentença que o condemnou a 17 annos de prisão.

9) No facto de ter tido logar o julgamento dos réos a quem não se deu ao menos o prazo legal para contrariar o libello, no dia immediato ao de offerecimento do mesmo libello.»

—

Aguardemos a emenda de todos esses erros e para tranquillisar-nos basta a certeza de que o superior tribunal não funcciona em terras do major Santos Dias, no municipio da Escada.

(Da *A Provincia* de 24).

Despedida

O abaixo assignado tendo de seguir inesperadamente para a Capital Federal, e não podendo se despedir pessoalmente de seus amigos, e faz por meio deste, offerecendo ali os seus serviços.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Recife, 28 de Abril de 1900.

Leonardo Schuler

Leonardo Schuler Filho e Rufino Schuler convidam aos seus amigos e os do finado para acompanharem os restos mortaes de seu sempre lembrado pai á sua ultima morada, ás 4 horas da tarde de hoje, (5). O feretro sahirá da travessa Dr. Portella n. 1, Espinheiro.

Carros a disposição á rua do Imperador.

Os beneficios confirmados d'um remedio fazem com que elle não soffra das fluctuações da moda; tal é o «Xarope phenicado de Vial, tão empregado hoje como ha 30 annos, contra a tosse, as constipações, bronchites e o influenza.

Illm. Sr Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que tenho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Faça deste o que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,
Fulgencio Abrantes,
5.º annista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Decaimento

sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel falta de ar, dor de cabeça que o fazia gritar no mundo, na rua em toda a parte dia e noute. Falta de appetite e enorme!

Febre, tossedor no peito, nos braços e nas pernas, julgando seus amigos que elle não a salvasse mais.

Hoje é empregado no Asylo Bom Pastor. Curou-se com quatro garrafas de Alcatrão e jatahy. Chama-se Antonio Salli era de magreza extrema mas está robusto e forte.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO, e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o PREMIO DE HONRO, concedeu aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias drogarias.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal os, e, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs Mayence, Favre & C. directores do «Comptoir International de Publicités, 18 rue de la Grange Batelière, nossos correspondentes em Paris, põem com desvelo, á nossa disposição, o seu escriptorio, permittindo aos nossos amigos que forem a Paris durante a Exposição Universal de 1900 de ler a collecção do nosso jornal que remetteremos regularmente por cada vapor. Assim os nossos compatriotas poderão, durante a estada naquella cidade, dirigir se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os exemplares do nosso jornal que desejarem ler.

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com BLENOL. que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação broaica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia ... Madre de Deus.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Brazil, da Europa, a 5.
Planeta, do sul, a 5.
Olinda, do norte, a 5.
Argentina, da Europa, a 7.
Hevelius, do sul, a 7.
Elbe, do sul, a 7.
Manáos do sul, a 9.
Thames, da Europa, a 10.
Chili, do sul, a 13.
Espirito Santo, do norte, a 14.
Brazil, do sul, a 17.
Maranhão, do norte, a 20.
Pernambuco, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Manáos e esc. Planeta. a 5, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 5 as 4 horas.
Southampton e esc. Elbe, a 7, as 12 horas.
New-York, Hevelius, a 7, as 12 horas.
Rio e Santos Argentina, a 8, as 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, a 9, as 4 horas.
B Ayres e esc. Thames, a 10, as 12 horas.
Bordeaux, Dakar e Lisbôa Chili, a 13, as 12 horas.
Rio e esc. Espirito-Santo, a 14, as 4 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 20, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Celowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca noruegueuse Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor allemão Eusia, carvão.
Vapor inglez Naneite, varios generos.
Vapor inglez Astronomer, carvão.
Barca portugueza Marianna, madeira.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar nacional Alvaro, sal.
Patacho inglez Gladiola, bacalhão.

Rendimento do dia 1 a 2 | 1:369$200

Total | 2:(25)$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $500 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico, 74 rezes.

ILEGÍVEL

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—[illegible]

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS. PHARMACEUTICO. COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, [illegible]

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elegios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras,

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MAQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Souza Soares e as principas molestias que curam. :

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, chorea.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, saranpo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães Companhia de Drogas.

Creanças com diarrheas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia n.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apper ar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Bellesa, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se pode usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças na epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71. 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 260.

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. É o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

O Vinho Caramuaú cura.

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 Recife

Conselho util

Aos inficis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto quo o *Peitoral de Cambarà* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodriga de Sousa Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto)

(Firma reconhecida.)

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Creanças em diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Boa Vista. Telephone 150—na residencia.

NEUROSINE PRUNIER

Cura admiravel do Peitoral de Cambarà

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambarà*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por bemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 RECIFE

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data de sua emissão.

O director-Geral

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 10 de Maio proximo vindouro irá em praça publica deste Juizo, depois da audiencia deste Juizo, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28, sito á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera, corredor ao centro sala e de engommado e 9 quartos, mede de largura a casa 41 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma sala que se communica com uma puxada contigua, a qua mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em 1 quarto de dispensa, cosinha, quarto para banho e 2 quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim, o qual mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento; é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua, e 1 cacimba edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro, avaliado por 15:000$000.

Dito bem vai a praça pela quantia de 13:500$000, em virtude do abate legal, na execução que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Almeida Carolina de Albuquerque.

E não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça irá dito bem á terceira praça com o abatimento e espaço da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Abril do anno de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, omittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, a receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão

O director geral

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março do 1900.

Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secreterio,

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto acar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral a inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas da prova desse requisito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou gráo scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)

II. Escripta corrente sob dictado.

III. Leitura expressiva de prosa e verso, e a lei.

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.

V. Conhecimento das formas geometricas.

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII. Rudimentos de desenho linear.

IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario

Pargentino Saraiva de A. Galvão

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.

3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 1º de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Cincoenta pares de botinas existentes no estabelecimento n. 17 á rua do Bom Jesus, pela quantia de 27$000, por ser a segunda praça. Pertence a Jorge José Carlos.

Freguezia de Santo Antonio

Dois bancos de marcineiro, uma carteira de amarello e 4 prateleiras existentes na casa n. 48, á rua do Conselheiro Pirette, pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Justino Calixto dos Santos.

A casa n. 27 á rua da Palma com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos, pela quantia de 3:600$000, por ser a segunda praça. Pertence a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

Freguezia de S. José

A casa n. 232 á rua do Coronel Suassuna com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 90 centimetros, quintal murado, avaliada por 3:000$000. Pertence aos filhos do Padre João Herculano do Rego.

A casa n. 169 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado e mais 1 quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 56 centimetros pela quantia de 4:950$000, por ser a terceira praça. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado n. 153 á rua do Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo 1 porta larga de frente e 10 janellas, em um dos oitões 3 portas e diversas salões e quartos; no andar superior 11 portas de frente com varanda de ferro, no oitão nascente 6 portas com varanda de ferro no oitão poente 5 portas, diversas salões e quartos, sotão com 3 portas de frente e varanda de ferro e diversas salas e quartos, mede de frente 25 metros e de fundo 16 metros e 35 centimetros todo murado com gradil na frente, portão de ferro e diversas dependencias avaliado por 40.000$. Pertence a Luiz de Moraes Gomes Ferreira e outros.

A casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque com 4 janellas de frente, 2 portões de madeira ao lado, alpendre de zinco em um oitão, 3 salas, 4 quartos, cosinha fora, uma dispensa, quarto para banho, 2 portas no oitão terreno todo murado com diversas arvores fructiferas e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, mede de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada em 12:000$000. Pertence a Isabel dos Santos Nues de Oliveira.

O sobrado n. 25 á rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 salas e cosinha fora; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 6 metros e de fundo 19 ditos, avaliado em 20.000$000. Pertence a João José Rodrigues Mendes.

O sobrado n. 35 á rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha; no andar superior 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, no segundo andar 2 salas, 5 quartos, cosinha, 2 janellas e 1 porta, com varanda de ferro, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 24 metros quintal murado avaliado por 15:000$000. Pertence a Leopoldina C. da Silva Santiago e outros.

A casa n. 14 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros, quintal murado, avaliada por 4:000$000. Pertence João Felix da Rosa.

A casa n. 28 á rua da Conceição com porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, quintal murado com 2 quartos, sendo um para banho e o outro de apparelho avaliado por 1:800$000. Pertence a Luiz Abranches de Figueiredo.

A casa n. 26 á rua Visconde de Goyanna com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequena cosinha fóra, mede de frente 4 metros 6 centimetros e de fundo 10 metros e 02 centimetros avaliada por 1:500$000. Pertence a Julia C. de Souza Martins.

A casa n. 141 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora; 1 saleta, quartos fora, banho e apparelho, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, sotão interno em salão, avaliada por 8:000$000. Pertence a Josepha Maria da Conceição.

A casa n. 6 A á rua do Barão de São Borja com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, mede de frente 6 metros e 40 centimetros terreno todo murado, com portão de madeira na frente, avaliada por 1:900$000. Pertence hoje a Francisco Avila de Mendonça outr'ora a Josepha Maria da C. Pirett.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 4:000$000. Pertence a Francisco Correia de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Maio de 1900.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, certifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900

2.ª Secção da Recebedoria em 20 de Março de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 18—Companhia de Seguros e agencias.	
Companhia Caixa Geral das Familias, Recife, Marquez de Olinda n. 46	1:447$366
Companhia Lloyd Paraense, Recife, rua do Commercio n. 18	2:171$049
Classe n. 19—Casa de vender bilhetes de loterias.	
Fernandes & C, Boa Vista, Imperatriz, 61	134$509
J. B. A. Regueira, S. Antonio, Praça da Independencia n. 13	134$509
José Braga, Boa-Vista, Imperatriz n. 47	134$509
Ascencio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor s|n	134$509
Santos Almeida Santo Antonio, Marcilio Dias n. 26	134$509
Alfredo & C, Santo Antonio, M. Dias, n. 13	134$509
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Visconde Inhauma n. 43	134$509
Viuva Brito, Santo Antonio, Cabugá, n. 14	1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 59	1:210$585
Campos & C, Recife, Arco da Conceição s|n	1:210$585
Antonio Barbosa & C, Recife, Bom-Jesus 56	1:210$585
Moraes & C, Recife, Bom-Jesus 47 A	1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 23 A	134$509
Antonio Domingos dos Santos Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D	134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, J. do Rego n. 9 B	134$509
Polytoro Burlamaqui, Santo Antonio, Travessa da Matriz n. 23	134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio Dr. Feitosa 28	134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio; rua Marquez do Herval n. 2	134$509
Joaquim Portella, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 117	134$509
Adolpho José de Siqueira, São José, rua do Vidal de Negreiros n. 44	134$509
Januario da Silva Assumpção, São José, rua Assumpção n. 2B	134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, L. Mercado 9	134$509
Barguini & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 61	1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiros, Santo Antonio, Cabugá, n. 2B	1:210$585
Domingos G. Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá, n. 12	1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Larangeira 5	1:210$585
Moreira Bastos & C., Santo Antonio, Larangeira 1	1:210$585
Lopes & C, Boa-Vista, Imperatriz 55	1:210$585
Mendonça & C, Santo Antonio, Praça da Independencia,	495$600
Bernardino da Costa Campos, Santo Antonio, 15 de Novembro, 28	495$000
Classe n. 20—Emprezas anonymas.	
Prado Pernambucano, Boa-Vista, Imperatriz 88	665$332
Classe n. 21—Enchimento de aguardente e alcool.	
Ferreira & Marques, Recife, Companhia Pernambucana, n. 10	1:980$000
Classe n. 22—Fundição a vapor.	
Castro Lopes & C, Santo Antonio, Marquez de Albuquerque n. 25	247$500
Jeronymo Gomes da Fonseca, Graça, Encruzilhada	206$250
Classe n. 23—Fabrica de sabão.	
Antonio M. Castello Branco, rua São José, Oitenta e Nove	528$000
Classe n. 24—Fabricas de cervejas, limonadas e licores.	
Alexandre Duricasa, Recife, Vigario Tenorio 19	274$998
Classe n. 25—Fabricas distillação e restillação.	
Pinto Ferreira, Afogados, Estação, n. 1	1:650$000
Classe n. 26—Fabrica de picar fumo.	
Almeida Costa, Boa-Vista, Imperatriz 47 A	82$500
Anna Rita Dias Martins, Boa-Vista, Imperatriz 48	82$500
A. J. Costa Rego, Santo Antonio, travessa do Queimado n. 2, 1º e 2º semestre	462$000
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26	131$000
Fabrica Boa Esperança, Santo, Largo do Rosario n. 21	264$000
Paulino A. Lins Caldas, Recife, Bom-Jesus 43	337$750
Maia & C, Boa Vista, Imperatriz n. 78 A	8$500
Classe n. 28—Lojas de joias e relogios.	
David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá, 15	848$602
Classe n. 29 Lojas de chapeu em grosso e a retalho	
[illegible], Santo Antonio, 1º de Março, 10	[illegible]

ILEGÍVEL

Classe n. 30—Lojas de chapéos de sol.

Arthur Christo Lindoso, Boa-Vista, Imperatriz n. 55	165$000
Arthur Cottand, Boa-Vista, Imperatriz n. 67	2 6$250

Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de João Baptista Furtado, unico responsavel pela firma J. Furtado & C me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal no exercicio parcial da vara do commercio.—João Baptista Furtado unico responsavel pela firma J. Furtado & C estabelecidos n'esta praça com escriptorio de commissões e consignações e conta propria e devidamente inscripta na Junta Commercial, documento n. 1, tendo feito concordata extrajudicial com seus credores, representando mais de 3 quartos do passivo, documento n. 2, requer a V. Exc. que se digne de mandar proceder as diligencias do art. 122 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890, para, subindo os autos á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto reciproco, ser a mesma concordata homologada.

Pede deferimento. Recife, 26 de Abril de 1900.—O advogado Dr. Virgilio Marques. (Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Affixem-se editaes com o prazo da lei, Recife, 27 de Abril de 1900.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. Em 27 de Abril de 1900.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho, distribuição, aqui fielmente copiados.

A referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta

Illms. Srs. João Furtado & C, estabelecidos nesta praça com escriptorio de commissões, consignações e conta propria achando-se impossibilitados de solver os seus compromissos commerciaes, devido ao prejuizo que acabam de soffrer por Arthur Kalm & C, M. Rocha & C, Raymundo Giavetti, Francisco Xavier de Oliveira e outros, veem respeitosamente a V. S.a ir na qualidade de credores que digneem concordar com a proposta do pagamento de 10 por cento a vista sobre seus creditos.

Fazem esta proposta obrigados pela impossibilidade de poder cumprir com os seus deveres de negociantes, provando isto com o activo e passivo junto e de accordo com o Decreto n. 917 de 1890, que regula as concordatas, esperam que Vs. Ss. os attendam pelo que se confessam gratos.

Pernambuco, 29 de Março de 1900.—João Furtado & C.

Concordamos com a proposta feita.—Por procuração de Ferreira & Marques.—Miguel dos Santos Costa.—A' rogo de Manoel dos Santos Gomes—Manoel Marques.—José Pinto Lima—Christovão José de Abreu Guimarães Junior.—Nicanor Avelino Alves de Araujo.—Borle & C.—Antonio Ribeiro Guimarães.—Abilio Rodrigues de Almeida.—Por procuração de E. Bilbon. Manoel Alcantara Velho Barretto, Benjamin Pereira Araujo.—José Rodrigues Pina Ferreira.—Pelo Banco de Pernambuco—Wilhem M. Weber. Gerente.—Manoel Alcantara Velho Barretto.

Reconheço as assignaturas supras: dou fé.—Recife, 24 de Abril de 1900.

Em testemunho de verdade.—O tabellião interino Manoel Joaquim Baptista.

E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, com o theor dos quaes fica ennunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de trinta dias a contar da data da publicação d'este, para que dentro d'elle appareçam os interessados e reclamação a que entenderem a bem de seus direitos sob pena de ser a mesma concordata homologada por sentença.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, ao 1.º de Maio de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Gal

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 6.º, tit. 5 da lei n. 41, (codigo de postura).

O director

José da Cunha Liberato de Mattos

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pao Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data, designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

DECLARAÇÕES

Seguro contra fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

A-llat. ... £ 2.000.000 ...

... accumulados £ ... 6.19...

POHLMANN & C.

THEATRO SANTA-ISABEL

Sabbado 5 de Maio de 1900

Grande espectaculo de gala

Incluido no programma da commissão central dos festejos do 4.º Centenario da descoberta do Brazil, no Estado de Pernambuco.

Além dos «membros da commissão» assistirão ao espectaculo os Exms. Srs. Governador do Estado, General do Districto e autoridades civis e militares.

A 1.ª representação do drama historico escripto expressamente para commemoração do 4.º Centenario, por

MOREIRA DE VASCONCELLOS

A DESCOBERTA DO BRAZIL

Duas grandes apotheoses

A PARTIDA DA FROTA

E

A 1.ª MISSA NO BRASIL

Preços os do costume

O Resto dos bilhetes estão á venda na bilhetaria do theatro. As encommendas só se respeitam até á 1 hora do dia do espectaculo.

Bonds e trens para todas as linhas.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

E. F. P. R. S. F.

Aviso

No domingo, 6 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes extraordinarios:

De Cabo a Cinco Pontas as 10 e 30 da manhã.

De Cinco Pontas a Cabo as 9 e 30 da noite.

Estes trens tocarão em todas as Estações e levarão um carro para animaes.

Cabo, 4 de Maio de 1900.

(Assignado)—Wells Hood, Superintendente.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do actual conselho desta Veneravel Confraria, convido a todos os nossos charissimos a comparecerem em o nosso consistorio as 10 horas da manhã de domingo, 6 do corrente, para em mesa de collegio representativo elegermos os novos funccionarios que tem de administrar a Veneravel Confraria no anno compromissal de 1900 a 1901.

Consistorio 3 de Maio de 1900.

Miguel dos Santos Costa, Secretario.

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 40 0|0 realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

O director-secretario,

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. Major presidente desta associação, faço sciente a todos os seus associados que lhes são, sem restricções, extencivos os convites para a festa commemorativa do 6.º anniversario de nossa fundação, e igualmente que, para recepção das Exmas. Familias e demais pessoas ou corporações a quem foram endereçados convites especiaes acham se nomeadas duas commissões compostas dos nossos distinctos associados:

Primeira commissão.—Coronel João Rodrigues de Moura, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, major Honorio Travasso Sarinho, capitães Alfredo de Brito Carvalho, José Avelino Rodrigues da Silva, Antonio Americo dos Santos e Olympio de Hollanda Chacon.

Segunda commissão.—Tenente-coronel José N. Saldanha, capitães Heleodoro C. Ferreira Rabello, Francisco R. do Rego Vasconcellos, Antonio Augusto de Lemos, tenentes Hemeterio Maciel, Luiz Correia de Araujo Mello e alferes Porfirio Peixoto de V. Castro.

Secretaria da Legião, em 3 de Maio de 1900.

Capitão Francisco de Assis F. Magalhães, 1.º Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

Capital	£	2.500.000
Receita annual	£	1.800.000
Fundo de reserva	£	4.000.000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia ... acceitam seguros ... contra fogo ... por premios ... modicos.

Henry Forster & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do Exm. Sr. Provedor faço constar que a Junta Administrativa desta Instituição, attendendo a ser de grande Festa Nacional o proximo Domingo, 6 do corrente, em que deveria ter logar a eleição da nova Junta Administrativa para o biennio de 1900 a 1902, resolveu adiar esse acto para o Domingo seguinte, 13, mediante convocação previa, que será opportunamente feita a todos os Irmãos da Santa Casa de Misericordia, que deverão comparecer, para tomarem parte na mesma eleição.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Maio de 1900.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

Sab.˙. Cap.˙. Cavalleiro da Cruz

De ordem do Pod.˙. Ir.˙. Arth.˙. são convidados os Ir.˙. Cap.˙. a reunirem-se no dia 7 do corrente, ás 7 horas da tarde, afim de elegerem as LLyz e OOff.˙. que teem de funccionar no anno de 5900 a 5901.

Chama-se a attenção dos Ir.˙. para o disposto no art. 159 do Reg.˙. Ger.˙. da Ord.˙.

J.˙. A.˙. A.˙. R.˙.

Gr.˙. Secret.˙.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, na séde desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao anno findo e procederem eleição da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 1 de Maio de 1900.

L. Gonzaga de A. Araujo, Gerente interino.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis, relogio de pé, cama franceza, jarros e louça

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa da rua da Aurora n. 109 B depois da ponte de Santo Amaro

O agente Oliveira por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto parcial da provedoria e a requerimento do inventariante do espolio do finado commendador Francisco Ferreira Borges, levará a leilão uma mobilia de jacarandá completa e com tampo de pedra, 1 carro para criança, jarros, caderas, aparadores, uma mesa elastica de amarello, seis tamboretes de palhinha, 1 mesa para escriptorio com 2 gavetas, 1 secretaria, 1 guarda comida, 2 commodas, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 copiador, 2 mesas, 1 marquezão, cabide, 1 relogio de pé, louça e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Argentina

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5.

1.º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Elbe

Commandante W. A. Copp

E' esperado dos portos do sul até 7 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente, o vapor acima, que seguirá apoz a demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 5 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barboza, no Caes da Companhia Pernambucana.

Os Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores tratase com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pudins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Ama

Preciza se de uma ama para pequena familia, á rua dos Pescadores n. 29, dando informações de sua conducta.

✝

Maria Luiza Gonçalves da Silva Santos

Gasparina Correia de Araujo e seu filho, João Luiz dos Santos e seus filhos, Amelia dos Santos e os ausentes, Antonio Luiz dos Santos, Clara Thom dos Santos, Elvira dos Reis Santos, Leopoldo Cezar de Andrade, Duque Estrada, Maria Luiza Duque Estrada e seus filhos, agradecem aos amigos e parentes que acompanharam a ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e avó e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar por alma da mesma finada na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 5 do corrente, setimo dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

✝

João Vasco Cabral

A familia e parentes do sempre lembrado João Vasco Cabral, fallecido nesta cidade em 30 de Abril, reconhecidos a todos quantos se dignaram comparecer ao enterramento do finado, de novo lhes rogam e ás demais pessoas de seu parentesco e amizade, a caridosa fineza de assistirem a missa, que mandam celebrar segunda-feira, 7 do corrente, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, confessando-se todos gratos aos que teem acompanhado nesse doloroso transe.

✝

Joaquim de Souza Ribeiro

Argemiro Antonio de Albuquerque, como procurador do finado Joaquim de Souza Ribeiro, convida os parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar pelo repouso eterno de sua alma na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 8, setimo dia de seu fallecimento.

Por esse acto de caridade, se confessa grato.

CLUB

DE

Relogios n. 23

Termina no dia 10 de Maio a inscripção de socios para este Club de prestações semanaes de 5$000.

Regulador da Marinha

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 25.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em risco de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

J.e Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Gers. Transatlanticos, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barboza & C.
Lemos & C
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros, e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 8.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

ILEGÍVEL

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL

não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARCY & Cie, PARIS

SENTENÇAS CONDEMNATORIA A CONTRAFACÇÃO

Paris, Tribunal Correccional, 25 de novembro de 1882, ... Appellação em 2 de Maio de 188... Paris, Tribunal Correccional ... 1883, 2200 francos. ... 1º de Agosto de 1883.

PAPIER FRANÇOIS ... LE MÉTROPOLITAIN ... CASA: ... com a Bocia comunada ...

AVISO. — Avisamos ... expedição dos portes de ... falsificado e PEL FRANCE.

Nova sentença contra um ... 1893.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

---

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rua Lafayette, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne, depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 5 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

---

Cletéas
Agua de Melissa e da Hortelã

Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel**.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Cambras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas*, Enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e em todas as boas Pharmacias.

CLÉMENT & Cª. Valence (Drôme, France).

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias

---

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte é o delicioso

VINHO DEFRESNE
com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias ... importantes de Droguaria e armazens de chá.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, *REGULADOR do CORAÇÃO*.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam **augmentar as suas forças.** — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*

Casa **ASTIER**, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*

Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.

Exijam a **etiqueta** junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.

Paris, Pharmacia LEROY, 31, Rue des Petits-Champs E TODAS AS PHARMACIAS.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

EGROT

EGROT ✠ et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50 %

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-97

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

Representante geral.

MORRHUOL CREOSOTADO
de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites** e **Catarrhos** rebeldes. Tisica laryngea. Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

LAURENOL
ANTISEPTICO-DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO

O mais energico, O mais barato

Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.

Nº 2. — Desinfecção Desodorisação

Em grosso: 36, rue Laugier PARIS

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

---

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

E. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.

ASTHMA
CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias

Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará a cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atraz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Esta offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de Mil Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutre-se sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aurora du Bengale — Cydonia de Chine — Stephania d'Australie — Heliotrope blanc — Gardenia — Bouquet de l'amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental — Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes perfumarias ...

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação, a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Creanças débeis e as Pessoas fracas de Constituição.

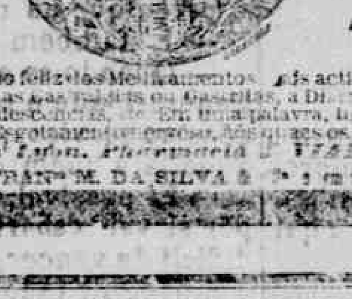

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescenças, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cª, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 A 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes ... transatlanticos, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios ... para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com gaster e pequeno ... estanho inglez fundido ... de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido ...

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105. Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica. Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fora, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DA LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA
RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo coronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

CHEGOU!
SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco. FARIA SOBRINHO & Cia.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco.......................2$

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

A. SEGUIN
... DEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & C
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8 Rue Vivienne, em PARIS

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS

ST JEAN DE LA CROIX
BOYER

SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Creme de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 260 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 623 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 366 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE PIERLOT
DE AMMONIA
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos Chorée, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cia, 38, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph.

FOLHETIM (120)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

VII

Ultimos cartuchos

(Continuação)

Foi Magdalena quem o rompeu:

— Quando o vi, disse ella comprehendi que me deixára prender n'um novo laço e que fizera mal em aqui vir. E eu tinha razão.

Fabião respondeu vivamente:

— Engana-se! Não foi um laço. Ha cousas que eu conheço e que teem para si o maior interesse. Tenho entre as minhas mãos a sua felicidade, como a senhora possue a minha nas suas. Ha um mysterio na sua vida e não sou eu o unico culpado para comsigo... Ha outros...

— Quaes são?

— Conheço o crime e não sou o criminoso.

— O senhor diz um crime?

— Digo.

— De que natureza?

— De que serve revelar-lh'o desde que não acredita em mim?

— Ha outra pessoa que tambem conheça esse crime?

— Até agora, não. Póde ser que, mais tarde, aquelles a quem a senhora der a preferencia o venham então a descobrir.

— E dessa descoberta o que resultaria?

— Uma grande fortuna para si e para sua irmã. Se eu me calar, a injustiça commettida para comsigo, nunca será, de certo, reparada.

Magdalena reflectio um instante e depois perguntou:

— Assim, o senhor pretende ser o arbitro do meu futuro e do de Gabriella.

— E' verdade.

— E para revelar esse segredo põe o preço que ha pouco exigio?

— E' tambem verdade.

— Quando se ama, mostra-se mais generosidade e não se põem condições ao serviço que se póde prestar áquella a quem dizem ser adorada!

— E' possivel, mas o meu amor por si vai esbarrar n'uma aversão difficil de vencer, e eu emprego para o conseguir todos os meios que estão em meu poder. A menina ama sua irmã Gabriella! O interesse que tem por ella ha de abater o seu orgulho e calará os seus sentimentos. Juro-lhe que eu lhe digo a verdade. O acaso entregou-me um segredo de que depende a sua fortuna. A menina ignora a que familia pertence e tambem não sabe o seu verdadeiro nome!

« Pois eu sei tudo; e se tentei penetrar esse mysterio e o consegui, foi porque estava sobreexcitado pela paixão que me inspira. E' incontestavel que procederia com mais nobreza revelando-lhe esse segredo sem condições; mas eu pertenço ao meu tempo. Tomei a peito salval-a da existencia de tormentos e privações em que um miseravel lançou a menina e sua irmã; mas quero uma recompensa, e essa recompensa é a senhora. A prova do meu desinteresse está em que, ainda ha poucos dias, ignorava o que lhe estou dizendo e que já então, como hoje, ajoelhava a seus pés solicitando o meu perdão!... Peço-lh'o ainda e a senhora ha de conceder-m'o, por causa do meu arrependimento, porque estima sua irmã, porque ha de querer arrancal-a á pobreza que a mata e emfim, pelo enorme serviço que lhe prestei!

— E' um negocio?...

— Olhe em redor de si. Neste mundo em que vivemos não é tudo um negocio? Onde estão os resignados promptos a sacrificarem-se pelos outros?... Não sou melhor nem peor do que a maior parte daquelles que vejo, e póde ser que eu tenha a mais do que elles a franqueza de reconhecer o mal que tenho feito e o desejo de o reparar.

Bertholet baixou a voz e continuou com uma sincera emoção:

— Sim, é um negocio que lhe proponho pela ultima vez, mas um negocio em que lhe darei tudo o que uma mulher póde desejar — a fortuna, uma grande fortuna que lhe pertence, mas que a senhora nunca possuirá sem mim, e além disso, Magdalena, uma dedicação sem limites, o respeito profundo a que tem direito e um amor que só se extinguirá com a minha vida. Porque me repelle?

A joven ficou um momento silenciosa.

Fabião julgou tel-a enternecido. Enganava-se.

Magdalena declarou com uma voz firme:

— Qualquer que seja a fortuna de que me falla, não a quero por esse preço!

— Ah! exclamou Bertholet rasgando uma das luvas n'um accesso de colera, a senhora é implacavel!

— Teria desprezo por mim propria se, seduzida pelas suas promessas, cedesse aos seus desejos. O ultraje que recebi queima-me ainda o rosto e o senhor quer que eu colloque a minha mão sobre a sua!... Não o espere!

— E Gabriella?

— Viveremos como pudermos. Deus, que até agora não me tem abandonado, virá em nosso auxilio.

— Está bem!

Fabião deu alguns passos, mordendo os labios com despeito.

Magdalena era inflexivel na sua resistencia.

— Nada mais tem a dizer-me? perguntou ella ao cabo d'um instante.

— Que mais quer que eu accrescente aos meus protestos e ás minhas supplicas? Serei franco comsigo. No principio das nossas tristes recordações, quando pela primeira vez a vi occupando o logar de caixa na *Sereia* — na noite em que por desgraça minha por alli passava em companhia do Sr. de Vernières, não sentia por si senão um desses caprichos tão passageiros como as nuvens que correm por cima de nós.

« Esse capricho era de uma violencia extrema, pois que me arrastou a ultrajal-a em seguida a ter usado de uma barra para a attrahir a uma uma verdadeira cilada!... Mas não sei o que ha em si de irresistivel e de vencedor. Apezar de tantos annos desta vida de Pariz, que nos gangrena completamente; apezar dos excessos de todo o genero, que nos arrancam o senso moral e quasi o sentimento do bem, esse capricho de que eu me julgava desembaraçado por um abuso da força e por um acto de indigna violencia, apoderou-se de mim e devora-me!

« Mudou de nome e tornou-se em amor — amor verdadeiro, sincero e profundo. Neste Pariz, de que eu conheço todas as seducções e todos os vicios, só vejo a senhora, só em si penso! Só a senhora existe para mim. E' o que outr'ora se chamava um feitiço, um fado! Preoccupado unicamente comsigo, pelo seu encanto, e não tendo outro pensamento, quiz saber a sua origem, o que era e consegui sabel-o, quando a senhora é a propria a ignoral-o.

« Graças a esse esforço, que lhe prova que se eu fiz o mal do mesmo modo posso elevar-me até ao bem e prestar importantes serviços, esperava obter o esquecimento do passado, e o perdão da falta de que a senhora tem soffrido...

« Enganava-me... A senhora não tem dó!... Mas não descerei por mais tempo a supplicas vãs... Estou desesperado e vou deixal-a... Desapparece o amigo...

— As suas palavras são ambiguas e eu desejo as cousas muito nitidas, disse gravemente Magdalena. Pelo que deprehendo, o senhor ao deixar-me deixa-me de novo entregue a uma ameaça, que aliás já esperava.

— E' verdade, replicou brutalmente Fabião Bertholet. Não sou um santo. Amo quem me tem amor, odeio quem me tem odio!... E a senhora detesta-me!...

Magdalena fez um gesto de protesto.

— Desejaria não odiar, disse ella. Se os meus sentimentos pelo senhor não são o que deseja, para que insiste?... Ha pouco fallou o senhor em esquecimento. Não desejo outra cousa! Porque me obriga a recordar-me sem cessar? O senhor fez-me muito mal... Perdôo-lhe, visto que m'o pede! Que mais póde exigir de mim? Abandone-me ao meu destino! Elle não é invejavel, mas eu não sou ambiciosa e contento-me assim..... Adeus, senhor.

Bertholet agarrou-a por um braço e puxou-a violentamente para si.

— E' muito pouco, disse elle com uma voz vibrante. Quando voltar á sua triste casa — e Fabião estendeu o braço para o Pantheon — e quando se encontrar na presença de sua irmã Gabriella, ha de lembrar-se de que existe em qualquer parte um homem possuidor de um segredo que vale uma fortuna para si e para ella, uma fortuna consideravel, milhões, ouvio? e que sem esse homem nunca os possuirá.

« A senhora dirá ainda que esse homem tem por si uma paixão feroz e talvez egoista, e que se elle não quer revelar-lhe esse segredo é porque, infeliz por sua causa e pela sua recusa, quer tambem que a senhora seja desgraçada por culpa delle!

(*Continúa*).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL